



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 12 - NÚMERO 629 - BERTIOGA/SP - 06 DE SETEMBRO DE 2014



## APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA E CORAL DE BERTIOGA ENCERRA SEMANA DA PÁTRIA

As comemorações pela Semana da Pátria em Bertiooga encerram no domingo (07), Dia da Independência do Brasil, com uma programação que acontece a partir das 17 horas, no Parque dos Tupiniquins. O público poderá assistir a apresentação da Orquestra e Coral de Bertiooga e em seguida, às 18 horas, haverá o arriamento das bandeiras. O evento é gratuito e por ser ao ar livre, em caso de mau tempo poderá ser cancelado. O hasteamento das bandeiras aconteceu em cerimônia realizada na segunda-feira (01), pelo prefeito de Bertiooga.



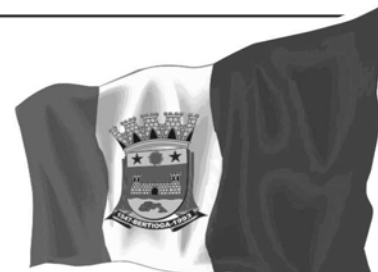
# TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA 3319.8000



Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004		
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089		
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878		
Procuradoria	3319-8023		
Casa dos Conselhos	3317-5813		
Conselho Tutelar	99784-1325		
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545		
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035		
Cemitério	3317-4287		
Ciretran	3317-0456/3317-5511		
Trânsito	3319-9200/3317-1999		
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8200		
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902		
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999		
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073		
Secretaria de Educação	3319-8200		
Equoterapia	3319-8041		
Casa da Cultura	3319-9150		
Casa do Educador	3317-2864		
Forte São João	3317-4128		
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699		
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875		
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634		
Albergue Renascer	3317-2617		
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639		
CRAS Indaiá	3313-2240		
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144		
CREAS	3319-9100/3317-4867		
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397		
Secretaria de Saúde	3317-4732		
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026		
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667		
CEME Especialidades Médicas	3317-1222		
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808		
Vigilância Sanitária	3317-1249		
Vigilância à Saúde	3319-9058		
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001		
UBS Boracéia	3312-2641		
UBS Indaiá	3313-1971		
UBS Vista Linda	3311-8701		
Vigilância Epidemiológica	3317-6168		
Zoonoses	3316-4079		
Disque Dengue	3317-6273		
Abastecimento e Comércio	3319-8017		
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889		
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567		
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239		
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257		
<b>Espaço Cidadão Centro</b>	<b>3319-9700</b>		
<b>Espaço Cidadão Boracéia</b>	<b>3312-5590</b>		
<b>Hospital Municipal</b>	<b>3319-9900</b>		
<b>Delegacia de Polícia</b>	<b>3317-1411</b>		
<b>BERTPREV</b>	<b>3319-9292</b>	<b>ACCB (Centro Cultural)</b>	<b>3316-2607</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3319-9000</b>	<b>PROCON</b>	<b>3319-9730</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL</b>	<b>3317-4987</b>	<b>BANCO DO POVO</b>	<b>3316-2561</b>
<b>FORO DISTRITAL</b>	<b>3317-3635</b>	<b>AMBULÂNCIA EMERG</b>	<b>192</b>
<b>SINDICATO SERV PUB</b>	<b>3317-2223</b>	<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>199</b>

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal (Emancipação)	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal (Serv Público)
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal (Padroeiro)	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

## CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

## ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		01 Mariana PL Enéias AT Branca RL	02 Enéias PL Noêmia AT Mariana RL	03 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	04 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	05 Branca PL Mariana AT Juliana RL	06 Juliana PL	07 Branca PL	08 Mariana PL Enéias AT Branca RL	09 Enéias PL Noêmia AT Mariana RL	10 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	11 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	12 Branca PL Mariana AT Juliana RL
13 Enéias PL	14 Noêmia PL	15 Mariana PL Enéias AT Branca RL	16 Enéias PL Noêmia AT Mariana RL	17 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	18 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	19 Branca PL Mariana AT Juliana RL	20 Juliana PL	21 Branca PL	22 Mariana PL Enéias AT Branca RL	23 Enéias PL Noêmia AT Mariana RL	24 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	25 Juliana PL Branca AT Noêmia RL	26 Branca PL Mariana AT Juliana RL
27 Mariana PL	28 Noêmia PL	29 Mariana PL Enéias AT Branca RL	30 Enéias PL Noêmia AT Mariana RL										

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertiooga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O

**Cidadão**

SERVIÇOS PARA A

**Empresa**

SERVIÇOS PARA O

**Servidor**

Acesse [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável  
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

**UFIB - R\$ 2,5921**

# ATENÇÃO!

# MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

em novo endereço:  
Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535  
Centro (próximo ao hospital)

SECRETARIA DE SAÚDE

## ATRAÇÕES CULTURAIS

**CAMARÃO NA MORANGA** – Quem ainda não esteve prestigiando a Festa do Camarão na Moranga, em Bertioga, deve aproveitar porque o evento termina neste domingo (07). A festa acontece na tenda montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada, ao lado do Forte São João. A organização é da Colônia de Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura de Bertioga. O prato é servido de duas formas: o especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhado por oito camarões-rosa, e arroz à vontade; e o simples, servido apenas com camarão no recheio, também acompanhado por arroz à vontade. A festa acontece no sábado, com almoço e jantar, a partir das 12 horas, e no domingo, somente almoço. A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Forte São João, na Praia da Enseada (Centro).



Marcos Pertinhes



Dirceu Mathias

### MÚSICA É CULTURA

O Coral da Ong Onda Sonora, de Bertioga, abre a programação de setembro, do projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura. 'Canções' é o show que a Onda Sonora apresenta neste sábado (06), às 20 horas, na Casa da Cultura. Fundado em 2004, o Coral é formado por 18 coralistas, com idade entre 10 e 23 anos. Com repertório variado, o show traz canções populares nacionais e internacionais, que marcaram época, sendo que algumas já não possuem espaço na mídia, além de uma homenagem ao saudoso sambista Jair Rodrigues. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).



Divulgação

### TEATRO NO PARQUE

Neste domingo (07), não haverá espetáculo do projeto Teatradá, na Casa da Cultura, porque o Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, apresenta o Mirada – Festival Ibero-Americano de Artes Cênicas de Santos, que será encenado pela Cia São Jorge de Variedades, no domingo, às 11 horas no Parque dos Tupiniquins. Nessa montagem, a Cia São Jorge de Variedades conta a história de um menino que é confundido com a figura do santo. A partir daí, inicia-se uma caminhada por vários espaços em que ele passa por momentos de alegria e de tristeza: luta com dragões, tenta salvar a Mariela, presa no alto de um edifício e descobre o amor. Nessa trajetória, ele conta com a ajuda dos pintores Candinho e Dica e do cineasta Glauber. A peça investiga o tempo/espaço dos rituais e das festas numa manifestação artística onde a plateia interage diretamente na encenação, celebrando o encontro. Espectadores são protagonistas da obra tanto quanto os artistas em cena.

**CINEMA ITINERANTE** - O cinema itinerante nos bairros, que teve início na semana passada, em Boracéia, segue neste sábado (06) para o Jardim Vicente de Carvalho, às 14 horas. Será exibido o filme 'High School Musical – O Desafio, na EE Jardim Vicente de Carvalho, que fica na Rua 5, s/nº. E, no Ponto MIS da Casa da Cultura será exibido, todas as quintas-feiras deste mês o filme 'Esse Milhão

é Meu', com Oscarito, a partir das 19 horas. A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

**NEIM PARQUE ESTORIL REALIZA FESTA DA PRIMAVERA** – O Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Parque Estoril

realiza na próxima sexta-feira (12), a partir das 17 horas, mais uma edição de sua Festa da Primavera. A criançada preparou várias atrações para receber a estação mais florida do ano, com música, diversão e comidas e bebidas. O Neim Parque Estoril fica na Rua Manoel Gajo, 2650 – Centro (antigo Parque Estoril).



## ESPORTE

# Atletas de Bertioga são destaque na II Copa União dos Estilos

Dojo Bertioga de Karatê competiu com 18 atletas e conquistou 18 medalhas

Atletas do Dojo Bertioga de Karatê foram destaque na II Copa União dos Estilos, realizada no último sábado (30), no município de Cubatão (Região Metropolitana da Baixada Santista). A Cidade competiu com 18 atletas e conquistou 18 medalhas.

“Mais uma vez obtivemos um resultado expressivo, mostrando todo o empenho dos alunos em aula, que está resultando em títulos e elevando o nome da Cidade nos eventos de karate. Agora é continuar treinando para os próximos eventos, já sabendo que teremos a 3ª etapa da Copa União dos Estilos, que será realizada em Santos, no mês de novembro”, ressalta o professor de Educação Física, Ticiano Lacerda, faixa preta 4º Dan, lembrando que a 1ª etapa desta competição foi realizada em Bertioga, no mês de maio.

O torneio contou com a presença de mais de 200 atletas de toda a Região Metropolitana da Baixada Santista, como Santos, Cubatão, Praia Grande e São Vicente. Alunos e professores da Escolinha Oswaldo Naves, o faixa preta 2º dan; José Augusto Correa faixa marrom, e Juçara Lemos, faixa marrom, atuaram junto ao corpo de arbitragem ajudando ao bom andamento do evento.

Segue a lista de alunos do Dojo Bertioga de Karatê que conquistaram mais medalhas para o Município.

Vinicius Narciso - 3º lugar de kata e 3º Lugar no Kumite (combate) - 8 e 9 anos

Guilherme Tomé - 2º lugar Kumite (combate) - 8 e 9 anos

Murilo Laureti - 3º lugar Kata - 8 e 9 anos

Ana Luisa Nogueira - 3º Lugar Kumite (combate) 8 e 9 anos

Gustavo Pinheiro - 3º Lugar

Kata e 2º Kumite (combate) 10 e 11 anos

Max Piva - 3º lugar Kata - 12 e 13 anos

Elisangela dos Santos - 2º lugar Kumite (combate)

Lucas Silva - 2º lugar Kumite (combate) 14 e 15 anos

Alexandre Santana - 2º kata e 3º kumite (combate) 16 e 17 anos

Adenilton dos Santos - 2º Kumite (combate) 18 anos e acima

## TÍTULOS

Lannyara Senner - 3º Kata e 1º Lugar Kumite (combate) 12 e 13 anos

Mariana Gomes - 2º kata e 1º kumite (combate) 16 e 17 anos

José Augusto Correa - 3º kata e 1º Kumite (combate) 18 anos e acima.



Equipe competiu com mais de 200 atletas de toda a região

Divulgação

# Tênis de mesa volta a dar show

Equipe bertioguense conquistou quatro medalhas e já se prepara para os Jogos Escolares da Cidade

No último domingo (31), Bertioga voltou a ser destaque no Torneio Estadual de Tênis de Mesa, que ocorreu na cidade de Guarulhos. A equipe bertioguense voltou do torneio com quatro medalhas e se consolida, cada vez mais, como destaque do esporte.

Ernani Lacerda, categoria super veteranos, ficou com a terceira colocação, Mayara Ayres também ficou com a terceira posição na categoria livre feminino; Jeferson Rodrigues foi o vice-campeão da categoria adulto e Fabio Henrique, o grande campeão

da categoria pré-sênior.

Segundo os técnicos da equipe, Genivaldo Marchi e Danilo Pastoriza, os resultados mostram que o trabalho realizado esta no rumo certo e Bertioga ainda irá ter muitas alegrias nesse esporte.

Também fizeram parte da delegação: Fabio Santos, Bruno Santos, Thomas Silva, Jonata Raillmax, Vitor Silva, Ericson Silva e Wladimir Aloe.

O próximo compromisso da equipe é a organização do Torneio de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares da Cidade, onde novos talentos deverão aparecer para somar com a equipe.



Premiação super veteranos, com Ernani Lacerda recebendo a premiação

Divulgação

## ENTRETENIMENTO

# Circuito Cultural Paulista traz espetáculo de dança para Bertioga

Ballet Stagium apresenta 'Mané Gostoso' no sábado (13), a partir das 18 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves. A entrada é gratuita

O Circuito Cultural Paulista, programa do Governo do Estado, traz para Bertioga, no próximo dia 13, o espetáculo de dança 'Mané Gostoso', do Ballet Stagium. O evento acontece no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, que fica na Rua Henrique Montez, s/nº, no Centro, às 18 horas. A entrada é gratuita.

O espetáculo é genuinamente nacional e de forte identidade nordestina. É resultado da união entre as raízes brasileiras interpretadas pela dança, da companhia paulistana Ballet Stagium, com os pujantes acordes do consagrado repertório do



Divulgação

Espectáculo homenageia Luiz Gonzaga e é marcado pela grandeza poética e simplicidade

Quinteto Violado, marcado pelo bom humor, pela grandeza poética e, ao mesmo tempo, pela simplicidade. A obra homenageia um dos ícones do Brasil, o artista pernambucano Luiz Gonzaga, ao realizar uma leitura moderna da cultura popular do Nordeste.

O título 'Mané Gostoso' é uma alusão ao boneco feito em madeira, um brinquedo infantil facilmente encontrado nas feiras nordestinas, e que tem pernas e braços movimentados por meio de cordões.

"São momentos de intensa atividade musical e de coreografias vigorosas, expressas nos corpos

dos bailarinos e no corpo dos músicos, envolvendo a plateia em interpretações diferenciadas do universo regional", explica a diretora do espetáculo, Marika Gidali.

### CIRCUITO CULTURAL

O Circuito Cultural Paulista visa promover a difusão cultural descentralizada, por meio da realização de espetáculos em diversas linguagens artísticas em cidades do interior e litoral, busca atuar na formação de público e no acesso da população à diversidade artística.

A sexta edição do programa, leva até o mês de novembro espetáculos de circo, teatro, dança e música para 105 cidades do interior e do litoral de São Paulo. São oito meses de atividades culturais gratuitas, cerca de 840 atrações programadas ao longo do ano. Cada cidade recebe uma atração por mês. O programa é executado pela organização social de cultura Associação Paulista dos Amigos da Arte (APPA).

## FIQUE SABENDO

**PONTO MIS/HISTÓRIA DO CINEMA** – Continuam abertas as inscrições para interessados em participar de mais uma oficina do Ponto MIS, relacionada a cinema. Trata-se da oficina 'Introdução à História do Cinema, que será realizada no próximo dia 24, das 18 às 22 horas, sob a coordenação do cineasta Marcelo Lyra, na Casa da Cultura. A oficina, que é voltada aos interessados com idade a partir de 14 anos, procura mostrar o desenvolvimento das técnicas narrativas, desde o surgimento do cinema mudo, passando pela chegada do som, da cor, até as recentes técnicas digitais, como o uso dos efeitos em 3D. Estão disponíveis 50 vagas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

**SUTACO** – A Prefeitura de Bertioga continua efetuando o agendamento para cadastramento

ou renovação da carteira de artesanato na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco). O agendamento pode ser feito pelo telefone 3319-9150 ou pessoalmente, na Casa da Cultura. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas.

**VIA RÁPIDA EMPREGO** – No próximo dia 15, começam as aulas para a segunda turma de alunos dos cursos de 'Logística Básica' e 'Arrumação e Conferência de Cargas', do programa Via Rápida Emprego em parceria com a Prefeitura de Bertioga, que aguardavam em lista de espera. O Sest/Senat está convocando os candidatos que já se inscreveram a comparecer no Espaço Cidadão-Centro para efetivar a matrícula. Ambos terão turmas de 35 alunos e serão realizados até 10 de outubro, somando uma carga horária 80 horas, cada. O Espaço Cidadão-Centro fica na Avenida Anchieta, 392 - Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9700.

**OFICINA DE ORIGAMI EM TECIDO** – O Sesc Bertioga abre, a partir deste domingo (07), as inscrições para interessados em participar da Oficina de Origami em Tecido – Aplicação em Acessórios, que será ministrada nos próximos dias 12, 19 e 26, e em 03 de outubro, às 19 horas, no Galpão de Bocha do Sesc. Os alunos vão aprender o que é o origami em tecido e as possibilidades de aplicação em lindos acessórios, marcador de livros, mini carteiras, entre outros. Serão necessários os seguintes materiais: pincel simples (tamanho médio), tesoura para tecido, tesoura para papel e régua. Estão disponíveis 20 vagas.

**NEM TUDO SÃO FLORES** – Esta é mais uma oficina que o Sesc realizará neste mês, sempre às terças-feiras, a partir do próximo dia 09, às 19 horas, também no Galpão de Bocha, com a disponibilidade de 20 vagas. Para celebrar a Primavera serão apresentadas as quatro

criações, envolvendo diversos materiais e técnicas que fazem referência a esse período. Aprenda a fazer um buquê de lírios a partir da técnica de origami; um ramalhete de flores com tirinhas coloridas de papel; casa de passarinho a partir da reutilização de embalagens e garrafas para vasos decoradas. As inscrições, gratuitas, para ambas as oficinas devem ser feitas na Central de Atendimento do Sesc Bertioga, a partir das 15 horas, do próximo dia 07; e diariamente das 8 às 19 horas. O Sesc fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, bairro Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

**PAPO CABEÇA** – O Sesc Bertioga realiza no próximo dia 10, mais um 'Papo Cabeça' – um bate papo realizado por jovens moradores do Município, que entrevistarão, com criatividade e bom humor, uma galera antenada, que ocupa espaços, promove ideias e acredita no seu talento para

transformar o que está em sua volta. O evento acontece às 20 horas, na Escola Estadual Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, que fica na Rua General Osório, 108 – Centro (antigo Jardim Paulista).

**ENTRE MUROS** – O Projeto Entre Muros é uma realização do Sesc Bertioga que tem como objetivo possibilitar a transformação do espaço urbano através da arte grafiti, propiciando o protagonismo juvenil. A proposta compreende a realização de grafites, com diferentes profissionais em bairros distintos, criando um mapa das artes urbanas na Cidade, seguindo de oficinas com jovens estudantes do Município, buscando desenvolver o conhecimento das técnicas, vínculos sociais positivos e o reconhecimento e valorização do espaço vivido. Esta ação estará alinhada ao projeto Papo Cabeça, também no dia 10, na EE Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno.



## TRÂNSITO

# Apesar do aumento da frota de veículos de Bertioga, acidentes têm queda

De 2012 a 2013, o aumento de veículos foi de, aproximadamente, 11%, enquanto os acidentes tiveram queda de 35%. Campanhas de educação no trânsito, realizadas pela Prefeitura, previnem acidentes

Bertioga conta com uma frota de 18.716 veículos, de acordo com levantamento realizado até dezembro de 2013, pela Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte. Esse número representa um aumento de 11% em relação ao ano de 2012, quando 16.784 veículos circulavam pela Cidade. Além disso, a estimativa é de que, aproximadamente 15% dos veículos licenciados em outras cidades são de moradores de Bertioga.

De 2008 a 2013, o aumento da frota foi de cerca de 90%, passando de 10 mil veículos para 19 mil. Ao contrário do aumento de veículos, o número de acidentes de trânsito vem diminuindo consideravelmente. Em 2008 foram registrados 127 ocorrências, entre acidentes de trânsito com vítima e atropelamentos. Em 2013 houve uma redução em torno de 35%, quando foram registradas 82 ocorrências.

Segundo o diretor de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Bertioga, essa queda deve-se principalmente às campanhas de trânsito realizadas nesse período e às obras de infraestrutura viária que ordenam melhor a circulação de veículos, ciclistas e pedestres.

A Diretoria de Trânsito e Transporte também realizou um comparativo entre a frota de veículos e o número de acidentes. Em 2008, a proporção entre o número de veículos e de acidentes era de 1,21%; em 2009, 0,67%; em 2010, 0,54%; em 2011, 0,53%; em 2012, 0,78%; e em 2013, 0,41%.

Esses dados são obtidos com base em informações das polícias

Civile Militar. Vale ressaltar que os acidentes ocorridos nas estradas, como a Rodovia Rio-Santos e Mogi-Bertioga não fazem parte do estudo uma vez que essas vias são de responsabilidade do Estado.

## CAMPANHAS

Todos os anos são realizadas campanhas para conscientização de motoristas, pedestres e ciclistas sobre a segurança no trânsito. Entre elas está a campanha "Trânsito + Gentil", que propõe uma mudança de atitude dos motoristas, proporcionando maior segurança no trânsito.

A Diretoria de Trânsito coordena, ainda, as campanhas de conscientização para ciclistas, visando à correta circulação pelas vias, e para os motoristas, sobre a importância do uso do cinto de segurança. Para pedestres e também motoristas é realizada a campanha "Travessia Segura", para utilização da faixa de pedestres. Para os motociclistas, a Diretoria desenvolve a campanha "Motociclista Consciente", de iniciativa do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), sobre a importância de atitudes preventivas no trânsito.

Para o diretor, é fundamental o trabalho de educação no trânsito. "As campanhas funcionam como disseminadoras de informações e vão criando um padrão de pensamento entre as pessoas. Um exemplo disso é a Travessia Segura. Hoje vemos os pedestres utilizando mais as faixas e o motorista respeitando a travessia".

## SINALIZAÇÃO

A secretaria de Segurança,



A Prefeitura vem realizando campanhas para prevenção de acidentes

em parceria com a Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Trânsito iniciará nos próximos dias a sinalização viária, com a pintura de solo da Avenida Anchieta, no trecho recém-pavimentado, em toda sua extensão, do bairro Albatroz ao bairro Indaiá. O objetivo é recuperar a segurança viária dos usuários do sistema. Essa sinalização inclui a ciclovia.

## IPVA

A consequência do aumento da frota de veículos licenciados em Bertioga é o aumento da arrecadação anual do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O imposto é estadual e 50% do valor arrecadado são destinados ao município onde o veículo foi licenciado.

Segundo levantamento da Diretoria de Trânsito, em 2008,

o repasse do Governo do Estado foi de R\$ 1,8 milhão; em 2012, esse repasse foi de R\$ 3 milhões; e em 2013, R\$ 4,1 milhão. Até julho deste ano, o repasse foi de R\$ 3,8 milhões.

Não existe uma destinação específica para a aplicação da verba proveniente do IPVA. O que define a destinação do dinheiro são as prioridades que o Estado e as prefeituras estabelecem de forma particular. Dentre as possibilidades de utilização da verba estão reparos de estradas e viadutos, pagamento da alimentação de presos, construção de escolas e compra de remédios. O dinheiro não é completamente direcionado para a manutenção das vias públicas, como é de praxe considerar.

A Diretoria de Trânsito e Transporte atende pelo telefone 3319-9200 e em período experimental pelo número 156.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 02 VAGAS DISPONÍVEIS

• **MOTORISTA**  
**01 VAGA**  
Masc / Ens Médio /  
Habilitação Categoria D /  
Experiência comprovada em Carteira /  
Conhecer Grande São Paulo

• **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**01 VAGA**  
Fem / Ens Médio /  
Conhecimento de Pacote Office /  
Habilitação Categoria A



Comparecer ao Posto de Atendimento  
ao Trabalhador no Espaço Cidadão  
Centro - 3319.9700  
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:  
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL  
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

FESTIVAL

# Bertioga integra Rota Gastronômica do Cambuci

No Município, o 1º Festival da Mata Atlântica, que faz parte da Rota Oficial do Cambuci, acontece dias 26 e 27 deste mês, no Parque dos Tupiniquins, com oficinas de cultivo e aula de receitas à base do fruto

Este ano, Bertioga está integrando a Rota Gastronômica do Cambuci, criada pelo Instituto Auá de Empreendedorismo Social. Esta é a 16ª edição do evento, que tem como objetivo o resgate do cultivo e consumo do cambuci, fruta nativa da Mata Atlântica, como estratégia de conservação das matas e geração de renda para os produtores da região da Serra do Mar, abrangendo ainda aspectos gastronômicos, históricos e turísticos.

Treze municípios integram a rota gastronômica que teve início em abril, na cidade de Mogi das Cruzes e que encerrará no Mercado de São Paulo, dias 11 e 12 de outubro. Em Bertioga, a Administração Pública, por meio das secretarias de Meio Ambiente e de Turismo, Esporte e Cultura, está realizando o 1º Festival da Mata Atlântica, que integra a

Rota Gastronômica do Cambuci, com uma ampla programação que acontece dias 26 e 27 deste mês, no Parque dos Tupiniquins, no Centro, ao lado do Forte São João.

O evento conta com patrocínio da Engenharia Costa Hirota e apoio do Instituto Eco Futuro – Parque das Neblinas e Programa Educação Ambiental Clorofila, da Sobloco Construtora. Também estão garantidas as presenças de participantes dos municípios de Mogi das Cruzes, Salesópolis, Natividade da Serra, São Lourenço da Serra e Parelheiros.

## 1º FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA

O 1º Festival da Mata Atlântica, cujo tema será 'Muito Prazer, Sou o Cambuci', tem como objetivo sensibilizar e despertar os munícipes para a agricultura e

gastronomia sustentáveis, criando uma identidade de mercado, integrando a valorização da cultura local e possibilitando um diferencial de negócio para a comunidade.

O evento contará com estande de educação ambiental, eco empreendedorismo, artesanato local, exposição de fotos pelo grupo Fotometrando além de diversos produtos feitos a base do cambuci como geleia, licor, cachaça, sorvete e suco, que poderão ser degustados e comercializados, dando uma ideia ainda maior do potencial de aproveitamento desse fruto da Mata Atlântica.

A programação contempla oficina de cultivo, manejo, coleta e armazenamento do cambuci, quando o Parque dos Tupiniquins vai ganhar um 'Quintal da Mata Atlântica', com o plantio de espécie de frutos nativos da Mata Atlântica. Especialistas também participarão

do Festival da Mata Atlântica de Bertioga com bate papo sobre os desafios da agricultura e gastronomia sustentável.

A Prefeitura do Município de Bertioga, por meio do Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, cadastrou, durante os últimos meses, cidadãos interessados em receber mudas de cambuci, dentro do programa 'Quintais da Mata Atlântica'. Cerca de 50 pessoas se cadastraram e durante o Festival da Mata Atlântica as mudas serão distribuídas. O objetivo é fomentar a criação de pomares nos quintais e resgatar o cultivo de espécies nativas da Mata Atlântica, possibilitando a geração de renda.

## RESTAURANTES

O evento contempla ainda em sua programação propostas de como os empreendimentos voltados a gastronomia em

atividade no Município podem assumir o desafio de incorporar os frutos nativos em seus cardápios. Com a participação do Sebrae, serão realizadas diversas oficinas, além de aula-show com degustação.

## A FRUTA

O cambuci é uma espécie classificada dentro da categoria de ameaça de extinção como vulnerável e é endêmica da região da Serra do Mar. Com polpa carnosa doce e cítrica é rica em vitamina C, agentes antioxidantes e adstringentes e vem despontando como um ingrediente principal em diversas receitas doces e salgadas, proporcionando um sabor excêntrico e que vem sendo bastante apreciado pelos profissionais da alta culinária.



**DIA DO PEIXE POPULAR TODA QUARTA**

**MERCADO DE PESCADOS**

**CONFIRA TABELA DE PREÇOS P/DIA 10/SET**



CONFIRA OS BOXES E PREÇOS	NORMAL	OFERTA
<b>BOX 1</b>		
SARDINHA	7,00	3,99
CAÇÃO	20,00	14,99
MARISCO	18,00	11,99
SALMÃO INTEIRO/Kg	30,00	24,99
TILÁPIA	12,00	9,99
CORVINA	12,00	8,99
<b>BOX 2</b>		
MARISCO	18,00	15,00
CAÇÃO	20,00	18,00
TAINHA	15,00	13,00
CORVINA G	12,00	10,00
PESCADA	12,00	10,00
<b>BOX 3</b>		
FILE DE GUAIVIRA CONGELADO	20,00	15,00
SOROROCA CONGELADA	20,00	18,00
TAINHA	18,00	15,00
CORVINA	15,00	10,00
<b>BOX 4</b>		
SARDINHA	6,00	4,00
PESCADA GOETE (LIMPA)	15,00	10,00
LAGOSTIN	25,00	19,99
CORVINA	10,00	8,00

	NORMAL	OFERTA
<b>BOX 5</b>		
SARDINHA INTEIRA	7,00	4,99
CORVINA	12,00	8,99
TILÁPIA	12,00	9,99
CAÇÃO	20,00	14,99
MARISCO	18,00	11,99
SALMÃO	30,00	24,99
<b>BOX 6</b>		
CORVINA	15,00	12,00
SARDINHA	7,00	5,00
<b>BOX 7</b>		
SALMÃO PREMIUM	30,00	25,00
SARDINHA	7,00	5,00
MARISCO (LIMPO/PCT 500g)	17,00	15,00
PESCADA BRANCA	19,00	15,00
BAGRE INTEIRO/Kg	5,00	10,00/3KG
<b>BOX 9</b>		
FILE DE PANGASSO	20,00	13,00
CAMARÃO 7 BARBAS	15,00	12,00
<b>BOX 10</b>		
PANGASSO	20,00	12,99
MERLUZA		12,99
TRILHA		5,00

	NORMAL	OFERTA
<b>BOX 11</b>		
PANGASSO	20,00	13,00
PESCADINHA	15,00	10,00
CORVINA	12,00	10,00
TAINHA	15,00	13,00
<b>BOX 12</b>		
MARISCO	18,00	15,00
CAÇÃO	20,00	18,00
TAINHA	15,00	13,00
CORVINA G	12,00	10,00
PESCADA	12,00	10,00
<b>BOX 13</b>		
LAGOSTIN M	23,00	15,00
MARISCO (LIMPO/PACOTE)	19,00	15,00
TAINHA DO SUL	20,00	15,00
SALMÃO PREMIUM	30,00	25,00
<b>BOX 14</b>		
FILE DE PANGASSO	20,00	13,00
FILE DE MERLUZA	15,00	13,00
<b>BOX 15</b>		
TAINHA DO SUL (EVISGERADA)	18,00	13,00
<b>BOX 15</b>		
MISTURINHA LIMPA (PCT 1Kg)	8,00	6,00
MISTURINHA LIMPA (PCT 2Kg)	15,00	10,00
PESCADA ESPALMADA	18,00	15,00

ATENÇÃO CONSUMIDOR  
Se ficar constatado que os pescados ofertados e anunciados neste Boletim Oficial não estão à disposição pelo preço citado e com a devida qualidade, dirija-se ao Box da Fiscalização e formalize sua reclamação/denúncia. Assim, poderemos cobrar dos permissionários o cumprimento do que foi acordado e, se necessário, aplicar-lhes as devidas punições.



## ATIVIDADE

# 'Ecocaiaque' retoma atividades com crianças da rede municipal dia 12

Iniciativa, que teria início sexta-feira (05), foi adiada por conta das atividades da Semana da Pátria, que está envolvendo crianças da rede municipal de ensino. Atividade vai atender, nesta etapa, 816 alunos

Um total de 816 crianças da rede municipal de ensino participará de mais uma etapa do Projeto Ecocaiaque. A iniciativa da Prefeitura de Bertioga que seria retomada na sexta-feira (05) foi adiada para o próximo dia 12, por conta das comemorações da Semana da Pátria, que está envolvendo várias crianças da rede municipal de ensino. A atividade que segue até 07 de novembro, sempre às sextas-feiras, de manhã, das 9 às 11h30, na Praia da Enseada, no cantão do Indaiá, vai atender nesta etapa, 816 alunos.

A atividade é coordenada pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadania, com a participação das secretarias de Educação, Meio Ambiente e apoio de equipes das diretorias de Operações Ambientais (DOA) e de Trânsito, além da Guarda Civil Municipal



Marcos Pertinhes

O Ecocaiaque possibilita às crianças o conhecimento sobre princípios náuticos, flutuação, remo, mar, ecologia, costão rochoso

(GCM).

O Ecocaiaque possibilita às crianças o conhecimento sobre princípios náuticos, flutuação, remo, mar, ecologia, costão rochoso e, ainda, a

importância e o exemplo de manter a praia limpa. As atividades estão direcionadas para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental.

Durante as atividades, as

crianças participam de um percurso com 200 metros, devidamente sinalizado pela DAI, nos caiaques que estão à disposição dos praticantes. O percurso realizado é sinalizado

por duas boias amarelas, inserido numa raia protegida por linhas demarcadas por boias vermelhas, dentro da qual as crianças são monitoradas na proporção de uma criança por um instrutor.

## 'Arte ao Cubo' permite interatividade com obras famosas

Marcos Pertinhes



Técnica reaproveita papelão formando 25 cubos e suas faces

Os alunos da Emeif Delphino Stockler de Lima tiveram uma aula de arte diferente. Denominada 'Arte ao Cubo', trata-se de uma ação pedagógica interativa com releituras e fragmentação de pinturas de artistas conhecidos, como Di Cavalcanti, Aldemir Martins, Cândido Portinari, Tarsila do Amaral, Anita Malfatti e do artista bertioguense Sandro Bueno Justo.

A coordenação do trabalho é da professora Ivani Melo, que reaproveita papelão, montando um conjunto de 25 cubos e suas faces, formando um grande quebra-cabeça com as obras. O trabalho permite a interatividade, com a combinação das faces dos cubos, formando um quadro inteiro de cada artista escolhido. As réplicas das obras realizadas pelos alunos compõem um ambiente mágico e tridimensional.

Marcos Pertinhes



Os cubos são quebra-cabeças que se transformam em releituras de obras famosas



## SAÚDE

# Bertioga promove ações para reduzir taxa de mortalidade infantil na região

No próximo dia 12, o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil e Fetal de Bertioga realizará o I Fórum Perinatal da Rede Cegonha para discutir o assunto



## I FÓRUM PERINATAL REDE CEGONHA BERTIOGA'14

Investir na qualidade de treinamento das equipes de saúde e realizar eventos que mostrem a importância de trabalhar recursos, visando à redução dos coeficientes de mortalidade infantil na Região Metropolitana da Baixada Santista, que ainda são os piores do Estado, com 15,9 óbitos, e está acima do número estadual, cuja taxa mais recente (de 2012) é de 11,4. Este é caminho que o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil e Fetal de Bertioga está seguindo, envidando todos os esforços para diminuir os óbitos entre crianças menores de um ano.

Com esse intuito, no próximo dia 12, o Comitê, presidido pelo sanitarista e pediatra Aluísio Bichir, realizará o I Fórum Perinatal da Rede Cegonha de Bertioga, que reunirá profissionais de saúde do Município e do Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista (DRS/IV), para a realização de palestras, mostrando a evolução da mortalidade infantil no Município e Região, além de apresentar propostas visando à diminuição dos coeficientes de mortalidade.

O evento vai acontecer na sede do Instituto Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga

(CAMPB), localizada na Rua Rafael Costabile, 719, Centro (antiga Vila Itapanhaú), a partir das 13h30, até às 17 horas. Na oportunidade, estarão presentes representantes de conselhos municipais e da comunidade em geral, além de técnicos da rede municipal, ou seja, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Hospital Bertioga e do Centro de Especialidades Médicas (Ceme).

Para Aluísio Bichir, a redução da mortalidade infantil não é atribuída somente ao poder público. “Essa questão tem dupla responsabilidade. Para chegarmos a um resultado satisfatório é preciso, além de investir na capacitação de equipes e promover ações nesse sentido, que as gestantes também tenham um bom planejamento familiar para uma boa gravidez, iniciando seu pré-natal desde o início da gestação para o adequado tratamento de qualquer alteração de seu estado de saúde, visando um bom parto e o nascimento de crianças com boa vitalidade”.

Na Baixada Santista, a mortalidade infantil atingiu o patamar de 15,9 óbitos para cada mil nascidos vivos. Em 2012 esse índice estava em 15,7 (o mesmo registrado no Brasil naquele ano). Bertioga registrou o maior crescimento nos óbitos na infância, entre os anos de 2012 a 2013 na Baixada Santista. Para o secretário de Saúde do Município, essa evolução é atribuída ao aumento populacional vivido nos últimos anos, em virtude da expectativa de crescimento econômico pelo pré-sal.

“Quando investigamos o óbito percebemos que as mães são moradoras recentes, que chegaram em meses avançados de gestação e demoraram para

se estabelecer na rede de saúde”, explica o secretário, lembrando que por conta disso, o Município ampliou a atuação das equipes de saúde a fim de localizar essas pacientes. “O trabalho já mostra resultados, pois o comparativo entre o 1º semestre de 2013 e 2014 já indica redução, com 5,7 óbitos entre crianças menores de um ano”.

Além de promover ações pertinentes à redução da mortalidade, a Secretaria de Saúde de Bertioga está alertando as gestantes sobre a importância do acompanhamento pré-natal – período em que é possível identificar e reduzir problemas que podem atingir a saúde da mãe e do bebê. Especialistas garantem que um pré-natal adequado, com as mães cumprindo corretamente o calendário de consultas, exames e vacinas, torna-se um dos fatores principais da redução de mortalidade infantil.

O secretário alerta que o ideal é que as mães iniciem o pré-natal assim que souberem da gravidez, já que durante nove meses de gestação, as mulheres têm uma rotina pré-estabelecida, que devem seguir.

Em Bertioga, segundo a coordenadora do programa Materno-Infantil no Município, a pediatra Irenesbete Martinez de Mello Gomes, há aproximadamente, 500 gestantes, atualmente. A maioria delas deixa de fazer o acompanhamento mensal, não comparecendo às consultas marcadas ou deixando de fazer os exames solicitados e necessários. “É de extrema importância a participação de todas nesse processo, para que elas tenham uma gravidez tranquila visando uma melhor qualidade de vida para o bebê que está

chegando”.

Segundo aponta análise mensal feita na DRS/4, com os nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, 73% dos óbitos são absolutamente evitáveis. A análise mostra que 42% podem ser evitados com a adequada atenção à mulher na gestação; 28% com adequada atenção ao recém-nascido e 14% com adequada atenção à mulher durante o parto.

### Programação do I Fórum Perinatal da Rede Cegonha de Bertioga

**13h30 – 14 h** – Recepção e inscrição dos convidados;

**14h – 14h15** - Composição da mesa, boas vindas e objetivos do fórum. Coordenadora da mesa: Enfª Helen Adriana Alves de Oliveira (chefe de Seção de Enfermagem de Bertioga;

**14h15 – 14h45** – Palestra: Mortalidade Materna, Infantil e Fetal – Dr. Aluísio Bichir: médico Sanitarista e Pediatra – presidente do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Infantil e Fetal de Bertioga e coordenador de saúde da Mulher de Bertioga

**14h45-15h15** – Palestra: Rede Cegonha – Fluxos da linha de cuidados mãe/bebê, nossa realidade - Dra. Irenesbete Martinez de Mello Gomes – médica Pediatra, coordenadora da Saúde da Criança de Bertioga;

**15h15-15h30** – Intervalo

**15h30 – 16h30** – A importância do Pré-Natal – Dr. Rogério Guidoni, professor da Disciplina de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Unilus-Santos;

**16h30 - 17h** - O georeferenciamento das gestantes do Município de Bertioga – Manoel Prieto Alvarez – secretário de Saúde de Bertioga

**17h – 17h30** – Propostas de Trabalho e Encerramento





## A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

Confira ao lado os locais.



### COLETA SELETIVA NOS BAIRROS

O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

#### Segunda-feira

Maitinga (antigo Maitinga e Vila Agaó) e Rio da Praia (Sesc)

#### Quarta-feira

Centro (Centro, Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú e Jardim Paulista e Parque Estoril) Albatroz (Albatroz I e II) Jardim Vicente de Carvalho (apenas a via principal)

#### Quinta-feira

Indaiá

**Serviço:** A comunidade poderá dar sugestões pelo telefone 3317-4599.

### COLETA LIXO ÚMIDO

#### Segundas, quartas e sextas-feiras

Jardim Raphael, Caiubura, Vista Linda, Indaiá e São Lourenço

#### Terças, quintas e sábados

Rio da Praia, Maitinga, Ilha I, Ilha II, Guaratuba, Boracéia

No Centro e no Jardim Vicente de Carvalho a coleta é diária.

## LEV - LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS DERIVADOS DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E METAL.

Auto Posto Ipiranga Supermercado Albatroz SB Informática Terminal de passageiros	Av. 19 de Maio, 720 Av. 19 de Maio, 1118 Av. 19 de Maio, 189 Av. 19 de Maio, s/n	Albatroz Albatroz Albatroz Albatroz
Escola Estadual Praia de Boracéia Espaço Cidadão Supermercado Krill Colégio Objetivo EMEIF Boracéia NEIM Boracéia Padaria Emporio	R. Depultado Emilio Justo, s/n R. José da Costa, 138 R. Aprovada, 811 R. Maria de Luordes Fernandes Guedes, 118 R. Prof. Geraldo Montemor, 295 R. Tenente Afio Pecoraro Junior, s/n R. Aprovada 301, nº 147	Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia Boracéia
Casa da Cultura Auto Posto Bertioga Auto Posto Farol Petrobras Câmara de Bertioga Colégio Objetivo Diretoria de Opeações Ambientais - DOA EMEIF Dino Bueno Espaço Cidadão Ginásio Poliesportivo Prefeitura de Bertioga (Educação, Sala do Contribuinte, Compras, informática e almoxarifado)	Av. Thomé de Souza, nº130 Av. Anchieta, 18 Av. Anchieta, 1600 Praça Vicente Molinari, s/n R. Manoel da Nóbrega, 560 R. Mestre Pessoa, 667 R. José Rodrigues, 15 Av. Anchieta, 392 R. Henrique Montéz, s/n R. Luiz Pereira de Campos, 901	Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro
Auto Posto Betmar EMEIF José Inácio Hora NEIM Parque Estoril EMEIF Gisufredo Santini Viveiro de Plantas Seo Leo	R. Manoel Gajo, 1900 R. Rodrigues Alves, 759 R. Manoel Gajo, 2650 R. Ephiphânio Baptista, 66 R. Manoel Gajo, 1080	Centro Centro Centro Centro
Açaí 5 zero (material interno do supermercado) NEIM Guaratuba	Lote 07, quadra A, Cond. Costa do Sol, s/n Quadra A - Praça A, s/n	Guaratuba Guaratuba
EMEIF José Erminio de Moraes Filho Escola Estadual Archimedes Bava NEIM Indaiá Posto de Gasolina Ipiranga Sr. Clóvis Posto da Policia Militar	R. Victorio Guildon, s/n R. Washigton Curvelo de Aguiar, s/n R. Victorio Guildon, s/n Av. Anchieta, 10832 R. Gentil Teixeira dos Santos, 611 R. Dr. José Guedes Monte, s/n	Indaiá Indaiá Indaiá Indaiá Indaiá Indaiá
EMEIF Jd Rio da Granja NEIM Rio da Granja NEIM Rio da Praia Mercado Renascer	R. Pastor Djalma C. da Silva, s/n R. 20, 133 R. Cardeal Emile Biayenda, 248 Av. Anchieta, 3056	Jd. Rio da Praia Jd. Rio da Praia Jd. Rio da Praia Jd. Rio da Praia
NEIM Chácara Vista linda	R. Lincon Bolivar Neves, 15	Chácara Vista Linda
EMEIF Jd Vista Linda Supermercado Vista Linda	Av. Anchieta, 8619 R. Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda Vista Linda
Padaria Bella Casa Hortifrutti	Av. Anchieta, 3181 Av. Anchieta, 3181	Maitinga Maitinga
Supermercado Pão de Açucar	Av. Marginal, 1256	Riviera
Auto posto Badejo de Bertioga EMEIF São Lourenço	Rod. Rio Santos, Km 2115 R. Teotônio Vilela, s/n	São Lourenço São Lourenço
NEIM São Raphael	R. Dr. Pedro Uzzo, 875	Jd. Raphael





# ABAIRRAMENTO

A Lei Complementar nº 99/2013, definiu os limites dos bairros na cidade.

São 19 bairros e 4 regiões administrativas!

Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

Confira como era e como ficou o nome do seu bairro.

## REGIÃO SUL

Como era	Como fica
Caiubura	Caiubura

Sítio São João	São João
----------------	----------

## REGIÃO MÉDIA

Como era	Como fica
Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar	Bairro Chácaras

Jd. Vista Linda	Vista Linda
-----------------	-------------

Jd. Indaiá	Indaiá
------------	--------

Riviera de São Lourenço	Riviera
-------------------------	---------

São Lourenço, Itaguapé	São Lourenço
------------------------	--------------

## REGIÃO CENTRAL

Como era	Como fica
----------	-----------

Centro, Vila, Jd. Veleiros, Jd. Lido, Vila Clípper, Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e Parque Estoril	Centro
--	--------

Vicente de Carvalho II	Jd. Vicente de Carvalho
------------------------	-------------------------

Jd. Albatroz	Albatroz
--------------	----------

Maitinga e Vila Agaó	Maitinga
----------------------	----------

Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco	Rio da Praia
--	--------------

Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael	Buriqui Costa Nativa
---	----------------------

Jd. São Rafael	Jd. Raphael
----------------	-------------

## REGIÃO NORTE

Como era	Como fica
----------	-----------

Guaratuba	Guaratuba
-----------	-----------

Costa do Sol	Costa do Sol
--------------	--------------

Morada da Praia	Morada da Praia
-----------------	-----------------

Boracéia	Boracéia
----------	----------

Rio Silveira	Terras Indígenas do Rio Silveira
--------------	----------------------------------



## ESPORTE

# Integração e emoção marcam as disputas dos Jogos Estudantis

Competição, que chega a sua 14ª edição, segue até o próximo dia 20 e conta com a participação 2.600 alunos, de 24 escolas da rede pública e particular de ensino



Renata de Brito

A competição é promovida e organizada pela Prefeitura de Bertioga, sob a coordenação da Diretoria de Esportes

Mostrando raça, integração, determinação, competitividade e espírito esportivo, cerca de 2.600 alunos de 24 escolas da rede pública (municipal e estadual) e particular de ensino participam da 14ª edição dos Jogos Estudantis de Bertioga, que segue até o próximo dia 20.

Com uma média de 247 jogos até o final da competição, a maioria acontece no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, com exceção do atletismo, que é realizado na Praia da Enseada (Centro).

Para o prefeito de Bertioga, que é grande incentivador de atividades esportivas

na Cidade, o esporte é de vital importância para a qualidade de vida, educação e saúde, fortalecendo assim, os jovens. “O esporte se incumbe na união dessas crianças, proporcionando melhor qualidade de vida, e principalmente a integração entre eles”, avalia o prefeito.

Lembrando que é preciso investir cada vez mais no esporte, o prefeito argumenta que é importante a participação dos pais nesse processo educativo, incentivando, acompanhando e estimulando o seu filho, já que o esporte tem como fator fundamental tirar as crianças das ruas em horários ociosos, longe de drogas e outros males.

A competição é promovida e organizada pela Prefeitura de Bertioga, sob a coordenação da Diretoria de Esportes. Nesta edição, estão em disputas as categorias do Sub-08 ao Sub-14 (masculino e feminino), nas modalidades: Câmbio, Futsal, Handebol, Vôlei, Queimada Judô, Xadrez, Damas, Atletismo e Tênis de Mesa.

Participam dos jogos as escolas municipais: José de Oliveira, Rio da Granja,

Governador Mário Covas, Vista Linda, Professor José Inácio Hora, Giusfredo Santini, Chácaras, Professor Delphino Stockler de Lima, Boracéia, José Ermírio de Moraes Filho e José Carlos Buzinaro. As estaduais: Jardim Vista Linda, Professor Armando Belegarde, Vicente de Carvalho, Professora Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, Maria Celeste Pereira Leite e Praia de Boracéia; e as particulares: Viver Aprendendo, Saber, Objetivo, Caiçara e Metodista.

As equipes serão premiadas com medalhas a cada vitória. Já a escola campeã no geral será premiada com troféu no encerramento do evento.

Os jogos foram abertos no dia 29 de agosto, no Ginásio Municipal, com partidas de futsal e queimada (masculino). Além desses, já foram realizados jogos de futsal feminino, queimada (masculino e feminino), atletismo (sub 8, 10, 12 e 14), handebol e câmbio (masculino e feminino) e xadrez.

## SERVIÇO

O Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves fica na Rua Henrique Montez, s/nº, ao lado da Escola Estadual Professor Armando Belegarde, no Centro (antigo Vila Itapanhaú).

Marcos Pertinhes



As equipes serão premiadas com medalhas a cada vitória

**COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÉBITOS**

ÚLTIMA OPORTUNIDADE!

**DÍVIDA COM A PREFEITURA?**  
IPTU / ISS... e outros



Não perca tempo!

Evite a **COBRANÇA JUDICIAL.**

Procure a Dívida Ativa no Paço Municipal até outubro/2014

INFO

**3319.8009**  
**3319.8089**

sec.administracao@bertioga.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP





7 DE SETEMBRO

# Apresentação da Orquestra e Coral de Bertioga encerra Semana da Pátria

Evento acontece domingo (07), no Parque dos Tupiniquins, seguido pelo arriamento das bandeiras. Concurso com alunos da rede pública marca semana que comemora a Independência do Brasil

Fotos: Marcos Pertinhes



Durante a semana, um contador de histórias aguçou a imaginação da criançada. Entre as atividades, os estudantes fizeram desenhos com o tema 'Forte São João' que concorrerão a prêmios

As comemorações pela Semana da Pátria em Bertioga encerram no domingo (07), Dia da Independência do Brasil, com uma programação que acontece a partir das 17 horas, no Parque dos Tupiniquins. O público poderá assistir a apresentação da Orquestra e Coral de Bertioga e em seguida, às 18 horas, haverá o arriamento das bandeiras. O evento é gratuito e por ser ao ar livre, em caso de mau tempo poderá ser cancelado. O hasteamento das bandeiras aconteceu em cerimônia realizada na segunda-feira (01), pelo prefeito de Bertioga.

O ponto alto da programação da Semana

da Pátria realizada pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc, foi o concurso de desenho que dará premiação para os três melhores trabalhos desenvolvidos sobre o tema 'Forte São João'.

De segunda (01) a sexta-feira (05), cerca de 800 alunos do 4º e 5º anos da rede municipal de ensino se revezaram para assistir a apresentação de um contador de história sobre o Forte São João. Durante a explanação, que aconteceu no interior da fortaleza, um ilustrador desenhava a história, aguçando a imaginação da criançada.

Depois do aprendizado,

os estudantes iam até a tenda montada na Praça de Eventos que abriga a Festa do Camarão na Moranga, onde recebiam papel e giz de cera para desenhar tudo que aprenderam sobre uma das mais importantes fortalezas do Brasil.

Bruno Cardoso Rocha, de 9 anos, estudante da Emeif Giusfredo Santini, disse que aprendeu muito sobre o Forte São João. "Serviu para combater os inimigos e hoje vêm muitos visitantes. Aqui a gente vê coisas sobre os índios, as armaduras e o padre José de Anchieta". Sobre seu desenho, ele diz: "fiz os tupinambás que queriam destruir o Forte".

## CONCURSO

Na próxima semana, uma comissão julgadora irá avaliar os desenhos e escolher os três melhores, conforme regulamento do concurso divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM) de 30/08/14. O primeiro e segundo lugares receberão como prêmio um tablet e o terceiro, uma bicicleta.

Vale ressaltar que o desenho será identificado apenas com uma numeração, portanto, a comissão julgadora não terá a identificação da escola e do aluno. Desta forma, poderá ocorrer mais de uma premiação para alunos de uma mesma escola. O resultado do concurso será publicado no BOM do dia

13/09/14.

A premiação será entregue pelo prefeito de Bertioga, que recepcionará os alunos vencedores e suas salas de aula em seu gabinete. A data da entrega da premiação será divulgada oportunamente.

## MEIO AMBIENTE

A Secretaria do Meio Ambiente disponibilizou espaços no Parque dos Tupiniquins para aulas interativas de educação ambiental. Os alunos puderam conhecer um pouco mais sobre animais e vegetação da Mata Atlântica e sobre a importância da preservação do meio ambiente.



**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 033 Setembro / 2014 # [Integral]
**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	30/10/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	08/10/2014	
174	Luciano da Silva Gonçalves	21/08/2014	06/09/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	03/10/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	20/09/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 317/14 – Bertprev.
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/08/2014	Renovando - Aguardando perícia
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	04/11/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2014	Aguardando resposta de revisão do Laudo Médico
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	01/10/2014	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	27/09/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	18/09/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	01/11/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	10/09/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	23/08/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 315/14 – Bertprev.
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	14/09/2014	
671	Mirian de Assis Kalcipes Santos	07/09/2013	21/09/2014	
678	Genésio Sebastião dos Santos	04/07/2014	20/09/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/09/2014	Renovando - Aguardando perícia
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	28/09/2014	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	23/02/2013	04/09/2014	
741	Carlos Benedito Defendi	02/08/2014	16/09/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	19/10/2014	
818	Marinete Pereira do Rosário	23/04/2014	05/09/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	30/08/2014	Renovando - Aguardando perícia
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/10/2014	
940	Paulo de Oliveira Costa Jr	01/08/2014	10/09/2014	
982	Mario Roberto Pinheiro	30/08/2014	29/09/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	03/07/2014	01/09/2014	
1139	Maria da Glória S. M. Citero	21/03/2013	24/10/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/09/2014	
1178	Jansen de Araújo Billo	13/08/2014	25/08/2014	Término de benefício sem renovação
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	12/09/2014	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	08/09/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	02/09/2014	
1190	Maria Julieta Farah Lanças	12/08/2014	25/08/2014	Término de benefício sem renovação
1254	Vanessa Prado Signorini	21/05/2014	20/08/2014	Término de benefício - Alta médica - Reinício de atividade a partir de 21/08/2014.
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	20/05/2014	02/10/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/11/2014	
1468	Andrea Nogueiro Lobo	03/06/2014	16/08/2014	Renovando - Aguardando perícia
1684	Liane Faermann	16/10/2012	15/12/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	30/08/2014	Renovando - Aguardando perícia
1723	Wellington Correa	12/08/2014	02/09/2014	Término de benefício - Alta médica - Reinício de atividade a partir de 03/09/2014
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	04/10/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus	13/03/2014	30/09/2014	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/09/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	18/09/2014	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	05/05/2014	10/10/2014	

1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	07/07/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 222/14 – Bertprev.
1935	Ozana Sant'ana do Nascimento dos Santos	30/07/2014	28/08/2014	Renovando - Aguardando perícia
2233	Luzinete Gomes de Barros Soares	19/08/2014	03/09/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	21/12/2014	
2449	Glauce Rodrigues	14/08/2014	13/09/2014	
2638	Eunice Batista dos Santos	01/07/2014	09/09/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	18/10/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/12/2014	
2677	Maria de Fátima Oliveira da Pedra	19/08/2014	10/10/2014	
2692	Deborah Cristina S. Jaquiere	16/08/2014	30/09/2014	
3756	Andrea de Souza Lima	06/08/2014	12/08/2014	Término de benefício sem renovação
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	20/08/2014	Término de benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 21/08/2014.
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	20/08/2014	Término de benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 21/08/2014.
4018	Paula Fernando Cavalcante	22/03/2014	04/09/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	29/08/2014	
4072	Luciane Cristina Rissi	04/09/2014	18/10/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	29/08/2013	30/09/2014	
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	27/08/2014		Aguardando perícia
4153	Adriana Donata Vaz	22/07/2014	03/09/2014	Renovando - Aguardando perícia
4154	Adriano Aguinaldo Santos	16/08/2014	31/08/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	16/10/2014	
4175	Agata Valladão Barros	24/04/2014	10/09/2014	
4183	Denise Dias	09/04/2014	12/09/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	01/11/2014	
4299	Vanessa dos Santos Rodrigues	29/07/2014	28/08/2014	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 29/08/2014.
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	17/09/2014	
4316	Elisabete Gomes Melo	26/08/2014	10/09/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	01/08/2014	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 02/08/2014.
4341	Luciana de Barros Silva - (Novo Período)	25/08/2014	05/10/2014	
4377	Soya Leme da Silva	08/08/2014	24/09/2014	
4395	Grace Kelli S. da Cunha Alves	21/08/2014	06/10/2014	
4473	Danilo Pastoriza C. dos Santos	13/08/2014	12/09/2014	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (Lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1705	Roberta Carina Fernandes	29/04/2014	26/08/2014	27/08/2014	25/10/2014
1758	Lucilene Duarte Braga	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014
1769	Maria Luzia de Farias	17/06/2014	14/10/2014	15/10/2014	13/12/2014
1894	Luciene Cristina dos Santos	03/06/2014	30/09/2014	01/10/2014	29/11/2014
1905	Sarah Campos dos Santos	15/07/2014	11/11/2014	12/11/2014	10/01/2015
1987	Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques	04/06/2014	01/10/2014	02/10/2014	30/11/2014
2315	Polliana Leonel de Mello e Silva	04/08/2014	01/12/2014	02/12/2014	30/01/2015
2704	Vera Lúcia Ap. de S. T. da Silva	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4243	Ana Paula Dourado da Silva Pereira	11/07/2014	07/11/2014	08/11/2014	06/01/2015
4263	Jaqueline Nascimento Souza	06/06/2014	03/10/2014	04/10/2014	02/12/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4283	Raquel Cruz Lisboa Simões	04/04/2014	01/08/2014	02/08/2014	30/09/2014
4478	Michelle Santos Nascimento	21/03/2014	18/07/2014	19/07/2014	16/09/2014
4638	Carolina Barbosa de Almeida	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
4212	Valdinete da Conceição	01/08/2014	
341	José Salomão Dib	01/08/2014	

**EDITAL Nº 19/14 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: SIDNEI C. A. PUBLICIDADE ME.

Processo administrativo: 075/10 – BERTPREV.

Assinatura: 04/09/2014.

Objeto: prestação de serviço relacionado às atividades de hospedagem do site: www.bertprev.sp.gov.br na internet.

Valor: R\$ 53,02.

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Sétima.

Bertioga, 04 de setembro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**LEGISLATIVO****“EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de junho de 2014, às 14:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 064/13, que: “DENOMINA DE RUA MILTON PINTO DE OLIVEIRA A RUA DEZ LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRAIA DE MAITINGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 004/14, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 270/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Luiz Carlos Pacífico Júnior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 009/14, que: “INSTITUI A NOTA FISCAL CIDADÃ E DISPÕE SOBRE A GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA TOMADORES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei Complementar 001/14, que: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 95/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014, às 14:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 064/13, que: “DENOMINA DE RUA MILTON PINTO DE OLIVEIRA A RUA DEZ LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRAIA DE MAITINGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 004/14, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 270/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Luiz Carlos Pacífico Júnior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 009/14, que: “INSTITUI A NOTA FISCAL CIDADÃ E DISPÕE SOBRE A GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA TOMADORES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei Complementar 001/14, que: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 95/2013 E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de julho de 2014, às 22:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 048/14, “DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 049/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.294.600,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 050/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.154.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)” de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 051/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 052/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 053/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 531.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 033/2014, que: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 034/2014, que: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 9) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 054/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de julho de 2014, às 22:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foi analisado o seguinte fato: 1) Projeto de Lei 054/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de julho de 2014, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei Complementar 002/14, “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ARTIGO 150 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOS ARTIGOS 51 E 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DOS ARTIGOS 54 E 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DO ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 709/93 E CRIA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 021/14, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO PLANO PURI ANUAL 2014/2017”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 022/14, “INCLUI E ALTERA PROGRAMAS E AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 023/14, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO 2014, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 527.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 024/14, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO 2014, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 045/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.222,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de julho de 2014, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei Complementar 002/14, “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ARTIGO 150 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOS ARTIGOS 51 E 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DOS ARTIGOS 54 E 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DO ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 709/93 E CRIA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 021/14, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO PLANO PURI ANUAL 2014/2017”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 022/14, “INCLUI E ALTERA PROGRAMAS E AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 023/14, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO 2014, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 527.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 024/14, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

– LOA, EXERCÍCIO 2014, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 045/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.222,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 29/2014 - Autor: Luis Henrique Capellini – Ementa: “MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO SENHOR FRANCISCO P. LIMA”. 2) Aprovada a Moção 30/2014 - Autor: Luis Henrique Capellini – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ORLA DA PRAIA DA ENSEADA, NO CENTRO”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 319/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE OPERAÇÃO CATATA TRECÇO”. 2) Aprovada a Indicação 320/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MANUTENÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA VIAÇÃO BERTIOGA”. 3) Aprovada a Indicação 321/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE ALUGUEL DE MAQUINÁRIO ESPECIAL PARA SERVIÇOS DE MELHORIAS NOS BAIRROS”. 4) Aprovada a Indicação 322/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, DESPORTIVAS, DE LAZER E DE RECREAÇÃO NO PERÍODO NOTURNO NA ORLA DA PRAIA PARA A COMUNIDADE EM GERAL”. 5) Aprovada a Indicação 323/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “SOLICITA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ORLA DA PRAIA DO BAIRRO JARDIM DAS CANÇÕES”. 6) Aprovada a Indicação 324/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA ESPECIAL ATENÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AS CONDIÇÕES SUBUMANAS A QUE SÃO SUBMETIDOS OS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DAS OBRAS PÚBLICAS”. 7) Aprovada a Indicação 325/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADO NO MEIO DA RUA, NA ESQUINA DA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO, NO BAIRRO JARDIM RIO DA PRAIA”. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 048/14, “DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 049/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.294.600,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 050/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.154.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)” de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 051/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 053/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 531.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para



o Projeto de Projeto de Lei 052/14, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 034/2014, que: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 033/2014, que: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

#### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

#### "EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 326/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS". 2) Aprovada a Indicação 327/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE". 3) Aprovada a Indicação 328/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE". 4) Aprovada a Indicação 329/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA". 5) Aprovada a Indicação 330/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: "MELHORIAS PARA A ESCOLA JOSÉ CARLOS BUZINARO". 6) Aprovada a Indicação 331/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: "CAMPANHA ANTIBIÓTICO - PRIMEIRA DOSE IMEDIATA". 7) Aprovada a Indicação 332/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: "MANUTENÇÃO GERAL NA PRAÇA DA PRIMAVERA, NO JARDIM RIO DA PRAIA". 8) Aprovada a Indicação 333/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: "INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA PRIMAVERA, NO JARDIM RIO DA PRAIA". 9) Aprovada a Indicação 334/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: "SOLICITA AMPLIAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA A RETIRADA DE MEDICAMENTO CONTROLADO". 10) Aprovada a Indicação 335/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior – Ementa: "SOLICITO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS". 11) Aprovada a Indicação 336/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: "PROGRAMA DE ANISTIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO E PATIO MUNICIPAL". 12) Aprovada a Indicação 337/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: "SELO DE ACESSIBILIDADE". 13) Aprovada a Indicação 338/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS PARA QUE PROMOVA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CHACARAS VISTA LINDA, NESTE CASO ESPECÍFICO, NA AVENIDA CENTRAL, NA ALTURA DO NÚMERO 300, RUA 28". 14) Aprovada a Indicação 339/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA DA CRECHE MUNICIPAL DO JARDIM RIO DA PRAIA E EMEIF CHÁCARAS VISTA LINDA". 15) Aprovada a Indicação 340/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE PROMOVA CONTROLE DE PRESENÇA DE RATOS NO BAIRRO JARDIM ALBATROZ II". 16) Aprovada a Indicação 341/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "MELHORIAS PARA AS RUAS ONDE TRANSITAM OS TRANSPORTES COLETIVOS". 17) Aprovada a Indicação 342/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CAIUBURA". 18) Aprovada a Indicação 343/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVEIRO DE MUDAS". 19) Aprovada a Indicação 344/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA". 20) Aprovada a Indicação 345/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "CATA TRECO NOS BAIRROS JARDIM RAFAEL, INDAÍÁ E VISTA LINDA". 21) Aprovada a Indicação 346/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: "SOLICITAÇÃO

DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ENERGIA, COM TROCA DE LÂMPADAS, NAS RUAS DO BAIRRO BORACEIA". 22) Aprovada a Indicação 347/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EDMUNDO GOMES DE QUEIROZ, NO JARDIM PAULISTA".

#### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

#### EXTRATO DE PORTARIA – ART. 27, INC. XI, RESOLUÇÃO Nº 081/07

**Portaria nº 041/2014 de 18/08/2014** – Exonerar, em 18/08/14, a Sra. Clélia Nogueira da Silva, reg. 412, do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 042/2014 de 18/08/2014** – Exonerar, em 18/08/14, a Sra. Marilene de Jesus Galão, reg. 458, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 043/2014 de 18/08/2014** – Nomear, em 19/08/14, a Sra. Marilene de Jesus Galão, reg. 468, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 044/2014 de 19/08/2014** – Nomear, em 19/08/14, a Sra. Fabiane Carvalho de Lima, reg. 469, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

## CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais e população interessada para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 11 de setembro, às 9h30 na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Indicação de um conselheiro titular para compor a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga
- Campanha Destinação Criança

**Luci de Oliveira Matos Cardia**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, 09 de setembro, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1086 – Centro – Bertioga – SP.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Bertioga, 03 de setembro de 2014

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** toda a população interessada e os conselheiros municipais para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 09 de setembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

#### PAUTA:

- Leitura de ata anterior
- Fala mulher (edição Primavera- "Sonhar é Preciso")
- Participação em outros conselhos e audiências
- Assuntos gerais

Bertioga, 03 de setembro de 2014

**Lucia Maria de Campos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, dia 11 de setembro, às 18 horas, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. Bertioga.

#### PAUTA:

- Prestação de contas do projeto Verão
- Assuntos Gerais

**Ana Paula Martins**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 10 de setembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior
- Assuntos e informes gerais.

Bertioga, 03 de setembro de 2014

**Diogo Ranalli Prado**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os membros e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 10 de setembro, às 15h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Montagem de comissão técnica para aplicação da lei nº 10.741 junto as entidades públicas e privadas.
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 03 de setembro de 2014

**Toshio Kubo**  
Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre a Renovação de Inscrição às entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga e, dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Bertioga, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), no uso da competência, conferidas pela Lei Nacional nº. 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 201/1996 e, consideração à deliberação do plenário.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência de Bertioga, a partir desta data das seguintes entidades:

- **Fundação 10 de Agosto - Nº 02**

**Art. 2º** - A inscrição é por tempo indeterminado.

**Art. 3º** - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e

benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertiooga 01/2014, de 18 de março de 2014.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 02 de setembro de 2014

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do CMAS

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 09 de setembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertiooga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Regramento pesqueiro no Itapanhau e diagnósticos apresentado pelo conselheiro e Diretor de Operações Ambientais, Bolívar Barbanti.
- Apresentação da empresa organizadora do torneio de pesca de Outubro.

**Rodrigo do Espírito Santo**  
Presidente

### AETUB

#### CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE 2014 SANTOS – UNIP/UNIMONTE

1	LUANA DA SILVA LACERDA PEREIRA
2	WILLIAM GUTIERREZ DA SILVA
3	JESSICA CAROLINE P. S. CAMPOS
4	ISAMARA DOS SANTOS
5	ANA PAULA BISCUOLA SANTOS
6	PAULA REGINA DOMINGOS FONSECA
7	AMANDA CAROLINE NUNES SOSTER
13	DEYERSON DA SILVA PEREIRA
14	ERIKA APOLIANA GARCIA DA SILVA OLIVEIRA
15	JOSE THIAGO FELICIANO
16	TIAGO MORAIS CARVALHO SA
17	JOSEFA ANGELA SILVA DOS SANTOS
18	LUANA LIMA TENORIO
19	LORENA ALVARENGA SOUZA SILVA
20	PATRICIA ROSENDO DA SILVA SOUZA
21	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA
22	PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO
23	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
24	JEWRY DE OLIVEIRA ROMUALDO
25	DAYANE MARTINS MENDES
26	STEFANI PONCE MANSANO

#### GUARUJÁ - UNAERP

1	DIRCEU DA SILVA MATHEUS DOS SANTOS
---	------------------------------------

**STELLA MARCIA SILVA DA LUZ**  
PRESIDENTE AETUB

#### ERRATA

Conforme a Lei Nº 7.853/89, que se dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, a presidente **Stella Márcia Silva da Luz** resolve subir a posição de **Djavan Francis Canova** para a posição de número 1º na Lista: SANTOS: UNISANTA/UNISANTOS/UNIMES/TREINASSE/ SENAC/ESCOLA MODELO

1	DJAVAN FRANCIS CANOVA
2	ELEN ALMEIDA DE SOUZA DELFINO
3	VICTOR GABRIEL LIMA SILVA
4	BRENO DOS SANTOS CORREIA
5	LAYS LEITE CAMELLO

6	FERNANDO HENRIQUE DE CAMPOS RIBEIRO
7	JOAO PEDRO SALDIVAR SOARES
8	MURIEL PAOLI LIRIA
9	KLEBER DE OLIVEIRA MATOS
10	FABIOLLA LIMA EVANGELISTA
11	RENAN MALAFATTI DE BARROS
12	SANDY PAULA BEZERRA DA SILVA
13	HENRIQUE MANIAS ALVES
14	BRUNA CAROLINA LOURENÇO ELIAS
15	JESSICA SILVA PINTO
16	CAMILA SANTANA QUATTRER
17	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
18	DEBORA PIMENTA NUNES MENEZES

#### LISTA DOS CONVOCADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2014 MOGI DAS CRUZES

LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
RENAN MALAFATTI DE BARROS
DANILO APARECIDO BATALHA
THYAGO HENRIQUE DE PAEDAL
JANAINA DE MORAIS
KARLA ALEXANDRA RAYMUNDO DE OLIVEIRA
FERNANDO FERREIRA SANTOS

#### SANTOS

DJAVAN FRANCIS CANOVA
-----------------------

Os convocados citados acima deverão comparecer munidos de:

- 1 - CÓPIA DO RG
- 2 - CÓPIA DO CPF
- 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos).
- 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- 8 - 02 FOTOS (3X4)
- 9 - PROTOCOLO

**Observação: Todos os documentos (exceto o protocolo) deverão ser autenticados e no ato da inscrição os convocados deverão pagar a taxa associativa no valor de R\$ 240,00 e o rateio (ônibus) no valor R\$ 120,10. O prazo para se cadastrar vai até dia 10/09/2014.**

### SETOR DE CEMITÉRIO

#### EDITAL Nº. 007/2014-SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1900	03	03	ARCILIA GONÇALVES DA SILVA	23/02/2011	2014
1901	03	02	JAIR POLETO	26/02/2011	2014
1903	03	02	EVERALDO SANTOS DE JESUS	01/03/2011	2014
1904	03	04	PAULO CARDOSO DOS SANTOS	03/03/2011	2014
1906	03	03	ANTONIO ISMAEL MIRANDA	06/03/2011	2014
1907	03	03	DOROTHY VIVIANI	11/03/2011	2014
1909	03	02	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	19/03/2011	2014
1910	03	02	LUCIANO SCHWARTZ ZOMETTI	20/03/2011	2014
1912	03	06	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA	23/03/2014	2014
1913	03	04	MARIA IZABEL FELIX	29/03/2011	2014
1914	03	03	WALTER VIVIANI	30/03/2014	2014
1918	03	06	MOACIR LEANDRO	04/04/2011	2014
1919	03	06	GENEROSA MARIA INACIO	05/04/2011	2014
1920	03	06	ANTONIA MACIEL DE SOUZA	05/04/2011	2014
1922	03	05	MARCIO DA SILVA QUEIROZ	10/04/2011	2014
1923	03	06	SIDNEI TEODORO SIQUEIRA	10/04/2011	2014
1924	03	06	VALDEVINO FERREIRA BISPO	11/04/2011	2014
1925	03	06	RUBENS RUBINSON ALVES ENGMANN	10/04/2011	2014

Nº.:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1927	03	01	JORGE MOREIRA VIANA	15/04/2011	2014
1928	03	06	LEONILDA DA SILVA CAPANA	15/04/2011	2014
1930	03	06	JOÃO FERNANDO DE SOUZA DOS SANTOS	12/04/2011	2014
1931	03	06	OSWALDO SCARDUELLI	17/04/2011	2014
1932	03	01	JOSÉ CANDIDO DA SILVA	20/04/2011	2014
1934	03	01	NIVIO DO CARMO	27/04/2011	2014
1935	03	02	GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	06/05/2011	2014
1936	03	05	MARIA DIVA LIMA DOS SANTOS	06/05/2011	2014
1937	03	03	ANTONIA NUNES MARTINS - JUNTO C/ JOÃO CRUZ	09/05/2011	2014
1938	03	05	JURANDIR MIGUEL DA SILVA	11/05/2011	2014
1939	03	06	DIONIZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	14/05/2011	2014
1940	03	02	EDVALDO ANTONIO LACERDA	15/05/2011	2014
1941	03	CS	ELIANA RIBEIRO	17/05/2011	2014
1942	03	02	DILMA MARIA DA SILVA QUEIROZ	-	-
1102	01	CS	CARLOS EDUARDO REIS	30/05/2013	2013
1018	03	CS	MARCOS MACHADO	07/06/13	2013

**Magnos Estevão dos Santos**  
Chefe de Setor – SETCE

### SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 09/09/2014 as 09:00 horas, para fins de conclusão dos exames admissionais, na **SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL – SESO**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP, e, os que estiverem aptos, entre os dias 09/09/2014 e 11/09/2014, das 09:00 às 16:00 horas, na **SALA DO CONTRIBUINTE**, também situada no Paço Municipal, munidos dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 01/2014, para fins de **ADMISSÃO**:

Cargo	Nº de inscrição	Candidato a ser convocado	Documento	Habilitação	Nota Padronizada
Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva	676	Maria Edileuza da Cunha Santos	187345338	16ª	84,38
Professor de Educação Básica I	137	Célia Maria Nascimento Leite	15577816	47ª	126,97
	276	Daniele Cristine de Souza	485927457	48ª	126,97
	649	Janaina Galdino de Oliveira	336737749	54ª	126,97
Professor de Infância	522	Elisabete Rodrigues Moreira	259190548	15ª	147,28

Bertiooga, 05 de setembro de 2014

**Cleide Alves da Silva**  
Chefe da Seção de Folha de Pagamento





## LEIS

## LEI N. 1.130, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.632.846,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).**  
**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de julho de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.632.846,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.36.00	01.310.0000	448	R\$ 20.000,00
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.310.0000	449	R\$ 27.000,00
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.310.0000	451	R\$ 384.000,00
01.25.01	28.845.0121.0.023	3.3.90.47.00	01.310.0000	461	R\$ 129.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	05.000.0000	475	R\$ 38.000,00
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	478	R\$ 6.000,00
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.36.00	05.000.0000	484	R\$ 20.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.39.00	05.000.0000	486	R\$ 70.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	487	R\$ 110.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.300.0000	492	R\$ 71.000,00
01.25.03	10.301.0129.2.071	3.3.90.39.00	05.300.0004	497	R\$ 20.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	02.000.0000	500	R\$ 135.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	05.300.0000	500	R\$ 560.000,00
01.25.03	10.301.0129.1.051	4.4.90.52.00	02.000.0000	502	R\$ 121.000,00
01.25.03	10.301.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.300.0004	503	R\$ 80.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	3.3.90.30.00	02.000.0000	600	R\$ 150.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.500.0000	226	R\$ 70.587,04
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.500.0000	229	R\$ 180.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.36.00	05.500.0000	235	R\$ 30.000,00
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.36.00	05.500.0000	237	R\$ 10.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.39.00	05.500.0000	243	R\$ 115.533,01
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.39.00	05.500.0000	246	R\$ 98.186,67
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	05.500.0000	254	R\$ 95.539,99
01.20.03	08.243.0163.2.034	3.3.50.43.00	01.100.0018	261	R\$ 92.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.632.846,71</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei serão cobertas por:

I – anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.301.0127.2.023	3.3.90.39.00	05.000.0000	485	R\$ 20.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.34.00	05.000.0000	481	R\$ 68.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.36.00	05.000.0000	483	R\$ 20.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	05.000.0000	476	R\$ 60.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.51.00	05.000.0000	491	R\$ 50.000,00
01.25.02	10.304.0127.2.023	3.3.90.39.00	05.000.0000	488	R\$ 26.000,00
01.25.03	10.301.0129.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	496	R\$ 20.000,00
01.25.03	10.304.0129.1.055	4.4.90.51.00	05.000.0000	501	R\$ 255.000,00
01.25.03	10.304.0129.1.055	4.4.90.52.00	05.000.0000	505	R\$ 1.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	01.310.0000	500	R\$ 560.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.080.000,00</b>

II – excesso de arrecadação o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), de recursos provenientes do Ministério da Saúde – FNS e de convênios firmados junto a Secretaria do Estado da Saúde;

III – superávit financeiro o valor de R\$ 842.846,71 (oitocentos

e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), advindos de emendas parlamentares, do Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Nacional de Assistência Social e da Campanha Destinação Criança, arrecadado em dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bertioga, 05 de setembro de 2.014. (PA 2669/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## LEI N. 1.131, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.250.378,58 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**  
**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de julho de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.250.378,58 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.110.0000	7	R\$ 65.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.110.0000	9	R\$ 15.400,00
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	13	R\$ 130.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	45	R\$ 95.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	47	R\$ 170.000,00
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.110.0000	51	R\$ 170.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R\$ 15.000,00
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	66	R\$ 818.268,58
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	75	R\$ 125.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	81	R\$ 391.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	100	R\$ 23.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	106	R\$ 560.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	119	R\$ 2.400.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	120	R\$ 270.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.261.0000	122	R\$ 110.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.261.0000	123	R\$ 300.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.261.0000	124	R\$ 350.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	124	R\$ 60.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.220.0000	171	R\$ 130.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	172	R\$ 400.000,00
01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.90.34.00	05.000.0000	208	R\$ 132.210,00
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.510.0000	211	R\$ 43.000,00
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.510.0000	213	R\$ 60.000,00
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	282	R\$ 30.000,00
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	02.000.0000	296	R\$ 87.500,00
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	332	R\$ 36.000,00
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.110.0000	352	R\$ 58.000,00
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.30.41.00	01.100.0016	365	R\$ 20.000,00
01.23.04	04.122.0106.2.022	3.3.90.39.00	01.100.0016	369	R\$ 24.500,00
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.39.00	01.110.0000	396	R\$ 10.000,00
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.110.0000	398	R\$ 40.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	399	R\$ 12.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	401	R\$ 134.000,00
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.110.0000	404	R\$ 110.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	514	R\$ 11.500,00
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	516	R\$ 31.000,00
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	527	R\$ 800.000,00
01.27.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	541	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.250.378,58</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	10	R\$ 20.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	11	R\$ 36.000,00
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.110.0000	14	R\$ 50.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	20	R\$ 135.000,00
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.32.00	01.100.0002	22	R\$ 10.000,00
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.51.00	01.100.0002	26	R\$ 15.000,00
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.52.00	01.100.0002	27	R\$ 15.000,00
01.16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.30.00	01.100.0021	28	R\$ 23.000,00
01.16.03	06.181.0023.2.023	3.3.90.39.00	01.100.0021	30	R\$ 6.000,00
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.52.00	01.100.0021	32	R\$ 30.000,00
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.110.0000	39	R\$ 120.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	44	R\$ 70.000,00
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.110.0000	53	R\$ 80.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	56	R\$ 7.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	58	R\$ 30.000,00
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	69	R\$ 5.000,00
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.34.00	01.110.0000	76	R\$ 125.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	79	R\$ 13.000,00
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.110.0000	82	R\$ 125.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	87	R\$ 15.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	88	R\$ 15.000,00
01.18.01	15.452.0041.1.022	4.4.90.51.00	01.110.0000	89	R\$ 70.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	90	R\$ 10.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	92	R\$ 10.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	103	R\$ 10.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	104	R\$ 100.000,00
01.19.01	12.363.0051.2.058	3.3.90.39.00	01.110.0000	108	R\$ 58.847,89
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.51.00	01.110.0000	113	R\$ 10.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	114	R\$ 17.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.262.0000	117	R\$ 700.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	119	R\$ 1.300.000,00
01.19.02	12.				



01.21.01	18.542.0083.1037	4.4.90.52.00	01.000.0000	296	R\$	30.000,00
01.21.01	18.541.0082.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	297	R\$	200.000,00
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	309	R\$	20.000,00
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	310	R\$	8.000,00
01.22.01	16.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	311	R\$	13.000,00
01.22.01	15.451.0091.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	313	R\$	30.000,00
01.22.01	15.451.0091.1.032	4.4.90.51.00	01.110.0000	317	R\$	20.000,00
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.30.00	01.110.0000	324	R\$	44.000,00
01.23.01	04.122.0102.1.029	4.4.90.51.00	01.110.0000	338	R\$	20.000,00
01.23.01	04.122.0102.1.029	4.4.90.52.00	01.110.0000	340	R\$	15.000,00
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.30.00	01.110.0000	349	R\$	40.000,00
01.23.03	06.181.0103.1.031	4.4.90.51.00	01.110.0000	356	R\$	10.000,00
01.23.03	06.181.0103.1.031	4.4.90.52.00	01.110.0000	358	R\$	60.000,00
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.100.0016	371	R\$	20.000,00
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.100.0016	377	R\$	24.500,00
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.30.00	01.110.0000	385	R\$	15.000,00
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.30.00	01.110.0000	386	R\$	10.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	387	R\$	20.000,00
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.36.00	01.110.0000	395	R\$	50.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	408	R\$	3.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	409	R\$	3.000,00
01.24.01	13.391.0116.2.056	4.4.90.51.00	01.110.0000	410	R\$	10.000,00
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.51.00	01.110.0000	411	R\$	10.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	412	R\$	13.900,00
01.24.01	13.391.0116.2.056	4.4.90.52.00	01.110.0000	414	R\$	7.000,00
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.52.00	01.110.0000	415	R\$	7.000,00
01.24.01	23.695.0112.2.054	4.4.90.52.00	01.110.0000	417	R\$	60.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	420	R\$	15.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.110.0000	422	R\$	20.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	429	R\$	50.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	431	R\$	15.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	511	R\$	40.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	513	R\$	35.000,00
01.26.01	16.482.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.110.0000	517	R\$	20.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	521	R\$	7.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	522	R\$	7.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	528	R\$	50.000,00
01.26.01	16.482.0144.2.050	4.4.90.52.00	01.110.0000	529	R\$	20.000,00
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	530	R\$	1.000.000,00
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	538	R\$	30.000,00
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	543	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.250.378,58</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de setembro de 2014. (PA 2669/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.197, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

#### ALTERA O DECRETO 2.112 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação no memorial descritivo do loteamento denominado Reserva de Bertioga.

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto 2.112 de 06 de fevereiro de 2014, passa ter a seguinte redação: ".

**Art. 3º** Ficam declaradas de utilidade pública as áreas que passarão a constituir bens do domínio público, sem ônus de qualquer

espécie para o Município, e que são as seguintes:

#### ÁREA INSTITUCIONAL – 9.888,79 m²

Inicia-se no ponto I-1 na divisa com a Av. Marginal, com curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; deste segue com curva de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3; confrontando desde o ponto I-1 até o ponto I-3 com a Avenida Marginal. Deflete à direita no azimute 74°31'9" e distância de 101,65 metros até o ponto A5-7 confrontando a Área Remanescente 2; deflete à direita no azimute 187°19'56" e distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete à direita no azimute 254°0'1" e distância de 134,23 metros até o ponto A5-9, deflete à direita no azimute 344°32'24" e distância de 67,83 metros até o ponto A5-10 confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a Área Verde 5. Deflete à direita no azimute 74°31'9" e distância de 39,04 metros até o ponto I-1, confrontando desde o ponto A5-10 com a Avenida Marginal, início desta descrição, encerrando a área total de 9.888,79 metros quadrados.

#### MEMORIAL DESCRITIVO DAS RUAS VIÁRIO – 31.307,36 m²

##### RUA 1 – AVENIDA DE ACESSO – 30.189,23 m²

Inicia-se no ponto 45B na divisa com a Av. Anchieta com o lote 5 da Quadra 1, deste ponto segue com curva de raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 6,50 metros até o ponto 1, que dista 117,80 metros pelo rumo 351°56'14" até o ponto 2; deste segue com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 53,16 metros até o ponto 3; segue com curva de raio de 602,65 metros e desenvolvimento de 84,27 metros até o ponto 4 e continua com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 3,58 metros até o ponto A3-3 confrontando desde o ponto 45B até o ponto A3-3 com a Quadra 8. Desde o ponto A3-3 segue com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto 5; segue no azimute 351°56'14" e distância de 18,43 metros até o ponto A3-5 confrontando desde o ponto A3-3 à Área Verde 3. Desde o ponto A3-5 segue no azimute 351°56'14" e distância de 80,00 metros até o ponto A3-8; confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a Quadra 7. Desde o ponto A3-8 segue no azimute 351°56'14" e distância de 84,50 metros até o ponto 6 e segue com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 81,13 metros até o ponto A3-10 confrontando desde o ponto A3-8 à Área Verde 3. Desde o ponto A3-10 segue com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 29,84 metros até o ponto 7 confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto 7 a Área Remanescente 1. Do ponto 7 segue no azimute 45°27'42" e distância de 4,41 metros até o ponto A4-8 confrontando desde o ponto 7 à Área Verde 4. Do ponto A4-8 segue no azimute 45°27'42" e distância de 242,50 metros até o ponto 8 confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto 8 à Quadra 5. Desde o ponto 8 segue com curva de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 81,46 metros até o ponto 9; deste segue no azimute 136°10'25" e distância de 31,36 metros até o ponto 10; e continua com curva de raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16 confrontando desde o ponto A4-13 até A4-16 à Área Verde 4.

Do ponto A4-16 segue com curva de raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 37,03 metros até o ponto 11 e segue no azimute 201°25'8" e distância de 323,24 metros até o ponto A2-4 confrontando desde o ponto A4-16 à Quadra 3. Do ponto A2-4 segue no azimute 201°25'8" e distância de 40,00 metros até o ponto A2-3 confrontando desde o ponto A2-4 até o ponto A2-3 à Área Verde 2. Do ponto A2-3 segue no azimute 201°25'8" e distância de 134,15 metros até o ponto 12 e continua com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 72,63 metros até o ponto 13; deste segue com curva de raio de 124,09 metros e desenvolvimento de 95,79 metros até o ponto 14; deste segue no azimute 351°56'14" e distância de 30,03 metros até o ponto 15 e continua com curva de raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 6,50 metros até o ponto 45A, confrontando desde o ponto A2-3 até o ponto 45A à Quadra 1. Do ponto 45A deflete à direita no azimute 258°50'52" e distância de 38,00 metros até o ponto 45B, confrontando com a Av. Anchieta, início desta descrição.

O limite interno da Rua inicia-se no ponto A1-1; junção do lote 1 da Quadra 2 com a Área Verde 01, e segue no rumo 201°25'8" e distância de 240,00 metros até o ponto A1-4 confrontando desde o ponto A1-1, com a Quadra 02. Do ponto A1-4 segue no azimute 201°25'8" e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; continua com leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 66,09 metros até o ponto A1-6; segue com leve curva à esquerda com raio de 143,59 metros e com desenvolvimento de 28,13 metros até o ponto A1-7; deflete à direita com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 35,12 metros até o ponto A1-8; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 48,38 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 620,65 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva à esquerda com raio de 217,98 metros e desenvolvimento de 27,47 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A1-12 confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a Área Verde 1.

Desde o ponto A1-12 segue no rumo 351°56'14" com distância de 164,50 metros até o ponto 16 e deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 25,50 metros até o ponto A1-15 confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 à Quadra 6. Do ponto A1-15 deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 69,81

metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 5,78 metros até o ponto A1-17 confrontando-se desde o ponto A1-15 até o ponto A1-17 à Área Verde 1. Do ponto A1-17 segue no azimute 45°27'42" com distância de 240 metros até o ponto A1-20 confrontando-se desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 à Quadra 4. Do ponto A1-20 deflete à direita com curva de raio de 34,78 metros e desenvolvimento de 52,96 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A1-22; deflete à direita com curva de raio de 43,94 metros e desenvolvimento de 47,51 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201°25'2" com distância de 83,07 metros até o ponto A1-1, confrontando-se desde o ponto A1-17 até o ponto A1-1 com a Área Verde 1, início desta descrição, encerrando a área total de 30.189,23 metros quadrados.

#### AVENIDA MARGINAL – 1.118,13 m²

Inicia-se no ponto A5-11 na divisa com a área 7N e a Área Verde 5, que dista 10,00 metros pelo rumo 74°31'9" até o ponto A5-10, confrontando-se desde o ponto A5-11 até o ponto A1-10 com a Área Verde 5. Do ponto A1-10 segue em linha reta por 39,04 metros, com rumo 74°31'9" até o ponto I-1; continua com curva à direita de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; deste segue com curva à esquerda de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3, confrontando-se desde o ponto A5-10 até o ponto I-3 com a Área Institucional. Do ponto I-3 segue com curva à esquerda de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 21,02 metros até o ponto AR-20, deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61 confrontando desde o ponto I3 com a Área Remanescente 2. Deflete à esquerda e segue no azimute 344°06'27" e distância de 15,00 metros, até o ponto A5-11, início desta descrição, encerrando a área total de 1.118,13 metros quadrados.

#### MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS AVERBADAS COMO ÁREA VERDE DE PRESERVAÇÃO

##### MATRÍCULA Nº 51.405

##### ÁREA VERDE 1

ÁREA: 51.782,93 m²

Inicia-se no ponto A1-1, confrontando com o lote 1 da Quadra 2 do Loteamento Reserva Bertioga; segue no rumo 291°25'2" e distância de 50,00 metros, até o ponto A1-2; deflete à esquerda no azimute 201°25'2" e distância de 240,00 metros, até o ponto A1-3; deflete à esquerda no azimute 111°25'2" e distância de 50,00 metros até o ponto A1-4; confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-4 com a Quadra 2 do loteamento Reserva Bertioga. Do ponto A1-4 deflete à direita no azimute 201°25'8" e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 66,09 metros até o ponto A1-6; leve curva à esquerda com raio de 143,59 metros e desenvolvimento de 28,13 metros até o ponto A1-7; deflete à direita com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 35,12 metros até o ponto A1-8; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 48,38 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 620,65 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva à esquerda com raio de 217,98 metros e desenvolvimento de 27,47 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A1-12, confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita no azimute 81°56'14" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-13; deflete à esquerda no azimute 351°56'14" com distância de 189,73 metros até o ponto A1-14; deflete à esquerda no azimute 261°56'14" com distância de 46,83 metros até o ponto A1-15, confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 com a Quadra 6 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 69,81 metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 5,78 metros até o ponto A1-17, confrontando desde o ponto A1-15 até o A1-17 com a Rua 1 do loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à direita no azimute 135°27'40" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-18; deflete à esquerda no azimute 45°27'42" com distância de 240,00 metros até o ponto A1-19; deflete à esquerda no azimute 315°27'40" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-20; confrontando desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 com a Quadra 4 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita com curva de raio de 34,78 metros e desenvolvimento de 52,96 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A1-22; deflete à direita com curva de raio de 43,94 metros e desenvolvimento de 47,51 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201°25'2" com distância de 83,07 metros até o ponto A1-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-23 com o a Rua 1 do loteamento Reserva Bertioga, encerrando a área total de 51.782,93 metros quadrados.

##### ÁREA VERDE 2

ÁREA: 1.939,79 m²

Inicia-se no ponto A2-1 na divisa do terreno junto a Área 4C da Matrícula Nº 78.299 e o lote 6 da quadra 3, e deste ponto segue 40,00 metros até o ponto A2-2. Deflete à direita no azimute 291°25'2" com distância de 50,00 metros, confrontando com a Quadra 1 do Loteamento Reserva Bertioga desde o ponto A2-2 até o ponto A2-3; deflete à direita numa distância de 40,00 metros até o ponto A2-4 confrontando com a Rua



01; deflete à direita no azimute 111°25'2" com distância de 50,00 metros até o ponto A2-1 início desta descrição, confrontando com Quadra 3, encerrando a área total de 1.939,79 metros quadrados.

#### MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS REMANESCENTES - 367.820,22m<sup>2</sup>

##### ÁREAS VERDES A SEREM AVERBADAS NA ÁREA REMANESCENTE

##### ÁREA VERDE 3

ÁREA: 26.318,17 m<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto A3-1 na divisa do terreno, confrontando com o Jardim Albatroz; segue no azimute 09°35'8" com distância de 115,44 metros até o ponto A3-2; deflete à direita no azimute 81°56'8" com distância de 48,83 metros até o ponto A3-3, confrontando desde o ponto A3-1 até o ponto A3-3 com a Quadra 8 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto A3-4; segue no azimute 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A3-5, confrontando desde o ponto A3-3 até o ponto A3-5 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda no azimute 261°56'8" com distância de 50,00 metros até o ponto A3-6; deflete à direita no azimute 351°56'14" com distância de 80,00 metros até o ponto A3-7; deflete à direita no azimute 81°56'8" com distância de 50,00 metros até o ponto A3-8, confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a Quadra 7 do Loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à esquerda no azimute 351°56'14" com distância de 84,50 metros até o ponto A3-9; deflete à direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 81,13 metros até o ponto A3-10, confrontando desde o ponto A3-8 até o ponto A3-10 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" com distância de 49,71 metros até o ponto A3-12; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" com distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com leve curva à direita de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15, confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a área remanescente 1 da matrícula 51.405. Deste deflete à direita no azimute 172°07'58" e desenvolvimento de 414,30 metros até o ponto A3-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto A3-1 com o terreno do Jardim Albatroz, encerrando a área total de 26.318,17 metros quadrados.

##### ÁREA VERDE 4

ÁREA: 63.732,07 m<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto A4-1 na divisa do terreno confrontando com a Área 4C da Matrícula N° 78.299, no azimute 267°43'35" que dista 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete à esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; segue no azimute 225°27'40" com distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 135°27'34" com distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete à esquerda com curva de raio de 6,81 e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7; confrontando desde o ponto A4-1 até o ponto A4-7 com a Área Remanescente 1 da matrícula 51.405. Deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 4,41 metros até o ponto A4-8; confrontando desde o ponto A4-7 até o ponto A4-8 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga. Deflete à esquerda no azimute 315°27'34" com distância de 48,00 metros até o ponto A4-9; deflete à direita no azimute 45°27'42" com distância de 62,50 metros até o ponto A4-10; deflete à esquerda no azimute 315°27'34" com distância de 2,00 metros até o ponto A4-11; deflete à direita no azimute 45°27'42" com distância de 180,00 metros até o ponto A4-12; deflete à direita no azimute 135°27'34" com distância de 50,00 metros até o ponto A4-13; confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto A4-13 com a Quadra 5 do Loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à esquerda com curva à direita de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 81,46 metros até o ponto A4-14; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A4-15; segue com leve curva à direita com raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16; confrontando desde o ponto A4-13 até o ponto A4-16 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda confrontando com a Quadra 3 do Loteamento Reserva Bertioga, com azimute 111°25'2" com distância de 61,09 até o ponto A4-17; deflete à esquerda na distância de 361,70 metros até o ponto A4-1, início desta descrição, confrontando com a propriedade da Área 4C da Matrícula N° 78.299 e encerrando a área total de 63.732,07 metros quadrados.

##### ÁREA VERDE 5

ÁREA: 228.265,42 m<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto A5-1, na divisa do terreno, junto à propriedade da Área 4A da Matrícula N° 78.297, segue na distância de 389,35 metros até o ponto A5-2 confrontando neste alinhamento com a Área 4A. Deflete à esquerda no azimute 254°32'6" com distância de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete à esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete à direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o

ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" com distância de 240,51 metros até a o ponto A5-6; segue no azimute 254°31'9" com distância de 53,07 metros até o ponto A5-7; confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a Área Remanescente 2 da matrícula 51.405.

Do ponto A5-7 deflete à esquerda no azimute 187°19'56" com distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete à direita no azimute 254°0'1" com distância de 134,23 metros até o ponto A5-9; deflete à direita no azimute 344°32'24" com distância de 67,83 metros até o ponto A5-10, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a Área Institucional do Loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à esquerda no azimute 254°31'9" com distância de 10,00 metros até o ponto A5-11; confrontando desde o ponto A5-10 até o ponto A5-11 com a Av. Marginal do Loteamento Reserva Bertioga. Deflete à esquerda no azimute 164°06'27" com distância de 140,00 metros até o ponto A5-12; deflete à direita no azimute 254°17'10" com distância de 125,00 metros até o ponto A5-12b, confrontando desde o ponto A5-12 até o ponto A5-12b com a área 7N; segue no azimute 254°17'10" com distância de 37,01 metros até o ponto AR1; confrontando desde o ponto A5-12b até o ponto AR1 com a área 7P. Deflete à esquerda no azimute 169°18'36" com distância de 66,42 metros até o ponto AR2; segue no azimute 166°27'37" com distância de 5,09 metros até o ponto AR3; deste segue no azimute 172°48'48" com distância de 19,73 metros até o ponto AR4; segue no azimute 177°37'59" com distância de 20,01 metros até o ponto AR5; deflete à esquerda no azimute 155°17'9" com distância de 11,40 metros até o ponto AR6; deflete à esquerda no azimute 121°55'52" com distância de 6,92 metros até o ponto AR7; deflete à direita no azimute 199°43'39" com distância de 9,03 metros até o ponto AR8; deflete à esquerda no azimute 161°19'13" com distância de 3,34 metros até o ponto AR9; deflete à esquerda no azimute 146°24'49" com distância de 2,55 metros até o ponto AR10; deflete à direita no azimute 163°9'35" com distância de 18,91 metros até o ponto AR11; deflete à direita no azimute 175°24'36" com distância de 29,79 metros até o ponto AR12; deflete à esquerda no azimute 144°19'6" com distância de 19,47 metros até o ponto AR13; deflete à direita no azimute 159°39'58" com distância de 34,27 metros até o ponto AR14; segue no azimute 166°7'14" com distância de 25,52 metros até o ponto AR15; segue no azimute 173°14'9" com distância de 47,66 metros até o ponto AR16; segue no azimute 170°8'2" com distância de 55,49 metros até o ponto AR17; deflete à esquerda no azimute 149°30'48" com distância de 20,45 metros até o ponto AR18; deflete à esquerda no azimute 45°27'40" com distância de 490,94 metros até o ponto A5-13; deste segue com curva de raio de 316,50 metros de desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87°43'35" até o ponto A5-1 com distância de 28,15 metros, início desta descrição, confrontando desde o ponto AR1 até o ponto A5-14 com a área remanescente 1 da matrícula 51.405 e encerrando assim a área total de 228.265,42 metros quadrados.

#### ÁREAS REMANESCENTES

##### ÁREA REMANESCENTE 1 – 27.848,16 m<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto AR-1, confrontando com a área 7P; segue no rumo 169°18'36" e distância de 66,42 metros, até o ponto AR-2; deste segue no azimute 166°27'37" e distância de 5,09 metros, até o ponto AR-3; deste segue no azimute 172°48'48" e distância de 19,73 metros até o ponto AR-4; deste segue no azimute 177°37'59" e distância de 20,01 metros até o ponto AR-5; deflete à esquerda no azimute 155°17'9" e distância de 11,40 metros até o ponto AR-6; deflete à esquerda no azimute 121°55'52" e distância de 6,92 metros até o ponto AR-7; deflete à direita no azimute 199°43'39" e distância de 9,03 metros até o ponto AR-8; deste segue no azimute 161°19'13" e distância de 3,34 metros até o ponto AR-9; deste segue no azimute 146°24'49" e distância de 2,55 metros até o ponto AR-10; deste segue no azimute 163°9'35" e distância de 18,91 metros até o ponto AR-11; deste segue no azimute 175°24'36" e distância de 29,79 metros até o ponto AR-12; deflete à esquerda no azimute 144°19'6" e distância de 19,47 metros até o ponto AR-13; deste segue no azimute 159°39'58" e distância de 34,27 metros até o ponto AR-14; deste segue no azimute 166°7'14" e distância de 25,52 metros até o ponto AR-15; deste segue no azimute 173°14'9" e distância de 47,66 metros até o ponto AR-16.

Do ponto AR-16 segue no azimute 170°8'2" e distância de 55,49 metros até o ponto AR-17; deflete à esquerda no azimute 149°30'48" e distância de 20,45 metros até o ponto AR-18; deflete à esquerda no azimute 45°27'40" e distância de 490,94 metros até o ponto A5-13; deflete à direita com curva de raio de 316,50 metros e desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87°43'35" e distância de 28,15 metros até o ponto A5-1 confrontando desde o ponto AR-1 até o ponto A5-1 com a Área Verde 5.

Deflete à direita na distância de 27,67 metros até o ponto A4-1; confrontando desde o ponto A5-1 até o ponto A4-1 confrontando a propriedade da Área 4B da Matrícula N° 78.298. Deflete à direita no azimute 267°43'35" e distância de 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete à esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; deste segue no azimute 225°27'40" e distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 135°27'34" e distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete à esquerda em curva de raio de 6,81 metros e

desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7, confrontando desde o ponto A4-1 com a Área Verde 4. Do ponto A4-7 deflete à direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 29,84 metros até o ponto A3-10 confrontando desde o ponto A4-7 com a Rua 1.

Do ponto A3-10 deflete à esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" e distância de 49,71 metros até o ponto A3-12; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" e distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com curva de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15; confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a Área Verde 3. Deflete à direita no azimute 352°07'58" e distância de 22,78 metros até o ponto AR-19; deste segue no azimute 352°07'58" e distância de 403,63 metros até o ponto 72; confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto 72 com o Jardim Albatroz. Deflete à direita no azimute 74°17'10" e distância de 4,15 metros até o ponto AR1, confrontando com a área 7P, início desta descrição, encerrando a área total de 27.848,16 metros quadrados.

##### ÁREA REMANESCENTE 2 – 21.656,40 m<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto 57 junto à divisa da Área 4A da Matrícula N° 78.297. Deste ponto segue 18,85 metros até o ponto A5-2 confrontando com a Área 4ª. Deflete à direita no azimute 254°32'9" e distância de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete à esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete à direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" e distância de 240,51 metros, até o ponto A5-6; deste segue no azimute 254°31'9" e distância de 53,07 metros até o ponto A5-7, confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a Área Verde 5. Deste segue com azimute 254°31'9" e distância de 101,65 metros até o ponto I-3, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto I-3 com a Área Institucional. Do ponto I-3 deflete à direita com curva de raio a esquerda de 10,00 metros e desenvolvimento de 21,02 metros até o ponto AR-20; deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61; deflete à direita no azimute 74°31'27" e distância de 467,49 metros até o ponto A6-2; deste segue no azimute 74°32'9" e distância de 268,44 metros, até o ponto 57, confrontando desde o ponto 61 até o ponto 57 com a área pertencente a Rodovia BR-101, início desta descrição, encerrando a área total de 21.656,40 metros quadrados.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2014. (PA n. 9528/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.632.846,71 (dois milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as necessidades das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para readequação orçamentária e reprogramação de saldos de recursos financeiros repassados do FNAS para o FMAS nos exercícios anteriores,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.632.846,71 (dois milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.36.00	01.310.0000	448	R\$ 20.000,00
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.310.0000	449	R\$ 27.000,00
01.25.01	10.122.0121.0.024	3.3.90.39.00	01.310.0000	451	R\$ 384.000,00
01.25.01	28.845.0121.0.023	3.3.90.47.00	01.310.0000	461	R\$ 129.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	05.000.0000	475	R\$ 38.000,00
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	478	R\$ 6.000,00
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.36.00	05.000.0000	484	R\$ 20.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.39.00	05.000.0000	486	R\$ 70.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	487	R\$ 110.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.300.0000	492	R\$ 71.000,00
01.25.03	10.301.0129.2.071	3.3.90.39.00	05.300.0004	497	R\$ 20.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	02.000.0000	500	R\$ 135.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	05.300.0000	500	R\$ 560.000,00
01.25.03	10.301.0129.1.051	4.4.90.52.00	02.000.0000	502	R\$ 121.000,00
01.25.03	10.301.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.300.0004	503	R\$ 80.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	3.3.90.30.00	02.000.0000	600	R\$ 150.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.500.0000	226	R\$ 70.587,04
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.500.0000	229	R\$ 180.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.36.00	05.500.0000	235	R\$ 30.000,00
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.36.00	05.500.0000	237	R\$ 10.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.39.00	05.500.0000	243	R\$ 115.533,01
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.39.00	05.500.0000	246	R\$ 98.186,67
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	05.500.0000	254	R\$ 95.539,99
01.20.03	08.243.0163.2.034	3.3.50.43.00	01.100.0018	261	R\$ 92.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.632.846,71</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

l - anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.301.0127.2.023	3.3.90.39.00	05.000.0000	485	R\$ 20.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.34.00	05.000.0000	481	R\$ 68.000,00
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.36.00	05.000.0000	483	R\$ 20.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	05.000.0000	476	R\$ 60.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.51.00	05.000.0000	491	R\$ 50.000,00
01.25.02	10.304.0127.2.023	3.3.90.39.00	05.000.0000	488	R\$ 26.000,00
01.25.03	10.301.0129.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	496	R\$ 20.000,00
01.25.03	10.304.0129.1.055	4.4.90.51.00	05.000.0000	501	R\$ 255.000,00
01.25.03	10.304.0129.1.055	4.4.90.52.00	05.000.0000	505	R\$ 1.000,00
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	01.310.0000	500	R\$ 560.000,00
					<b>R\$ 1.080.000,00</b>

II - excesso de arrecadação o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), de recursos provenientes do Ministério da Saúde - FNS e de convênios firmados junto a Secretaria do Estado da Saúde;

III - superávit financeiro o valor de R\$ 842.846,71 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), advindos de emendas parlamentares, do Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Nacional de Assistência Social e da Campanha Destinação Criança, arrecadado em dezembro de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de setembro de 2014. (PA 2669/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.199, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

*Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.250.378,58 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).*

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as necessidades de diversas Secretarias do Poder Executivo Municipal, especialmente para cobrir despesas com pessoal civil, contratação de menor aprendiz e manutenção de contratos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.250.378,58 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.41.00	01.110.0000	7	R\$ 65.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.110.0000	9	R\$ 15.400,00
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	13	R\$ 130.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	45	R\$ 95.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	47	R\$ 170.000,00
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.110.0000	51	R\$ 170.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R\$ 15.000,00
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	66	R\$ 818.268,58
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	75	R\$ 125.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	81	R\$ 391.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.90.43.00	01.110.0000	100	R\$ 23.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	106	R\$ 560.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	119	R\$ 2.400.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	120	R\$ 270.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.261.0000	122	R\$ 110.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.261.0000	123	R\$ 300.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.261.0000	124	R\$ 350.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	124	R\$ 60.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.220.0000	171	R\$ 130.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	172	R\$ 400.000,00
01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.90.34.00	05.000.0000	208	R\$ 132.210,00
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.510.0000	211	R\$ 43.000,00
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.510.0000	213	R\$ 60.000,00
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	282	R\$ 30.000,00
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	02.000.0000	296	R\$ 87.500,00
01.23.01	06.181.0103.1.037	3.3.90.39.00	01.110.0000	332	R\$ 36.000,00
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.110.0000	352	R\$ 58.000,00
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.41.00	01.100.0016	365	R\$ 20.000,00
01.23.04	04.122.0106.2.022	3.3.90.39.00	01.100.0016	369	R\$ 24.500,00
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.39.00	01.110.0000	396	R\$ 10.000,00
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.110.0000	398	R\$ 40.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	399	R\$ 12.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	401	R\$ 134.000,00
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.110.0000	404	R\$ 110.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	514	R\$ 11.500,00
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	516	R\$ 31.000,00
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	527	R\$ 800.000,00
01.27.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	541	R\$ 13.000,00
					<b>TOTAL R\$ 8.250.378,58</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	10	R\$ 20.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	11	R\$ 36.000,00

## PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de SETEMBRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
06/set	<b>FARMA SAÚDE</b>	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
07/set	<b>Droga 1.000</b>	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
08/set	<b>Realfarma</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
09/set	<b>Ideal Farma</b>	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
10/set	<b>Poupa Farma</b>	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
11/set	<b>Drogalis</b>	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
12/set	<b>Drogaria Dracena</b>	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
13/set	<b>Droga Love II</b>	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
14/set	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
15/set	<b>Drogaria do Povão</b>	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
16/set	<b>100% Farma</b>	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
17/set	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
18/set	<b>Drogaria do Povão</b>	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
19/set	<b>Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
20/set	<b>Drogaria Belmar</b>	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
21/set	<b>Riviera Pharma</b>	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
22/set	<b>Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
23/set	<b>Drogaria Popular</b>	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
24/set	<b>Farma Conde</b>	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
25/set	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/set	<b>Ideal Farma</b>	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
27/set	<b>Drogaria do Povão</b>	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
28/set	<b>Drogaria São Pedro</b>	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
29/set	<b>FARMA SAÚDE</b>	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
30/set	<b>Droga 1.000</b>	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881

01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.110.0000	14	R\$ 50.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	20	R\$ 135.000,00
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.32.00	01.100.0002	22	R\$ 10.000,00
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.51.00	01.100.0002	26	R\$ 15.000,00
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.52.00	01.100.0002	27	R\$ 15.000,00
01.16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.30.00	01.100.0021	28	R\$ 23.000,00
01.16.03	06.181.0023.2.023	3.3.90.39.00	01.100.0021	30	R\$ 6.000,00
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.52.00	01.100.0021	32	R\$ 30.000,00
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.110.0000	39	R\$ 120.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	44	R\$ 70.000,00
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.110.0000	53	R\$ 80.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	56	R\$ 7.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	58	R\$ 30.000,00
01.17.01	99.999.9998.9.999	9.999.99.00	01.110.0000	69	R\$ 5.000,00
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.34.00	01.110.0000	76	R\$ 125.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	79	R\$ 13.000,00
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.110.0000	82	R\$ 125.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	87	R\$ 15.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	88	R\$ 15.000,00
01.18.01	15.452.0041.1.022	4.4.90.51.00	01.110.0000	89	R\$ 70.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	90	R\$ 10.000,00
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	92	R\$ 10.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	103	R\$ 10.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	104	R\$ 100.000,00
01.19.01	12.363.0051.2.058	3.3.90.39.00	01.110.0000	108	R\$ 58.847,89
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.51.00	01.110.0000	113	R\$ 10.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	114	R\$ 17.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.262.0000	117	R\$ 700.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	119	R\$ 1.300.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.262.0000	120	R\$ 300.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.262.0000	121	R\$ 310.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.262.0000	122	R\$ 750.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	123	R\$ 130.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	147	R\$ 400.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	160	R\$ 130.000,00
01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.90.43.00	01.510.0000	205	R\$ 168.825,15
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.510.0000	206	R\$ 16.000,00
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.30.00	01.510.0000	207	R\$ 15.000,00
01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.90.34.00	01.510.0000	208	R\$ 91.768,54
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.39.00	01.510.0000	215	R\$ 64.000,00
01.20.01	08.334.0162.1.027	4.4.90.52.00	01.510.0000	222	R\$ 50.000,00
01.20.02	08.244.0164.2.034	3.3.50.43.00	01.510.0000	223	R\$ 150.000,00
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	01.510.0000		



01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	513	R\$	35.000,00
01.26.01	16.482.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.110.0000	517	R\$	20.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	521	R\$	7.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	522	R\$	7.000,00
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	528	R\$	50.000,00
01.26.01	16.482.0144.2.050	4.4.90.52.00	01.110.0000	529	R\$	20.000,00
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	530	R\$	1.000.000,00
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	538	R\$	30.000,00
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	543	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.250.378,58</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de setembro de 2014. (PA 2669/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

**PROC. 2231/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: J. M. Dias Ltda ME (CNPJ nº 010.635.287/0001-80) – Objeto: II Termo de aditamento do contrato de execução de serviços de drenagem superficial e pavimentação compreendendo o trecho Citymar ao Trecho do Jardim Rafael, no Município. – Valor Global: R\$ 36.192,58 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) – Prazo: 15 (quinze) dias - Data: 18/08/2014;

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROC. 3722/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: J. M. Dias Ltda ME (CNPJ nº 10.635.287/0001-80) – Objeto: Locação de uma escavadeira hidráulica, destinado à abertura de canais de drenagem, limpeza de valas e aberturas de vias no Loteamento Chácara Vista Linda, no Município. – Valor Global: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) – Prazo: 01 (um) mês – Data: 22/08/2014; **PROC. 5291/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ nº 08.528.442/0001-17) – Objeto: Fornecimento de cestas básicas completas destinadas aos munícipes em situação de baixa renda, pelo período de 06 (seis) meses, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade do Município. – Valor Global: R\$ 15.224,40 (quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) – Prazo: 06 (seis) meses – Data: 19/08/2014; **PROC. 4537/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Rogério Jesus Domel ME (CNPJ nº 13.019.242/0001-79) – Objeto: Contrato de execução de serviços de engenharia elétrica para instalação Transformadora (Transformador) de 225 KVA, para atender a futura praça de eventos no município de Bertioga - Valor Global: R\$ 58.003,76 (cinquenta e oito mil, Três reais e setenta e seis centavos) – Prazo: 30 (trinta) dias – Data: 25/08/2014;

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº. 4237/2014 PREGAO PRESENCIAL 46/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 46/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais e componentes de informática para manutenção da rede telefônica e de informática nas unidades vinculadas à Secretaria de Educação, cujo objeto foi adjudicado o item 01 com preço unitário de R\$ 26,00, item 02 com preço unitário de R\$ 90,00, item 03 com preço de R\$ 215,00, item 04 no valor unitário de R\$ 1,80, item 05 com preço unitário de R\$ 5,00, item 06 com preço unitário de R\$ 0,27, item 08 com preço unitário de R\$ 60,00, item 09 com preço unitário de R\$ 70,00, item 13 com preço unitário de R\$ 14,00 e item 14 preço unitário de R\$ 14,00 à empresa Limpe Ative Comercial Ltda; Adjudicado o item 07 com preço unitário de R\$ 0,50, item 10 com preço unitário de R\$ 299,00, item 11 com preço unitário de R\$ 0,98, item 12 com preço unitário de R\$ 1,20 e item 15 com preço unitário de R\$ 41,00 à empresa Ello Office & Empreendimentos Ltda. – EPP

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº. 5057/2014 PREGAO PRESENCIAL 47/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 47/2014, QUE OBJETIVA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREGOS, PARAFUSOS, DOBRADIÇAS, E AFINS DESTINADOS À

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAINDO-SE VENCEDORA A EMPRESA H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O ITEM 01 COM R\$ 0,20; ITEM 02 COM R\$ 0,09, ITEM 03 COM R\$ 0,09; ITEM 04 COM R\$ 35,00, ITEM 05 COM R\$ 33,00; ITEM 06 COM R\$ 22,00; ITEM 07 COM R\$ 0,33; ITEM 08 COM R\$ 0,33; ITEM 09 COM R\$ 0,07; ITEM 10 COM R\$ 0,09; ITEM 11 COM R\$ 21,50, ITEM 12 COM R\$ 9,30; ITEM 13 COM R\$ 18,00; ITEM 14 COM R\$ 13,00; ITEM 15 COM R\$ 12,00; ITEM 16 COM R\$ 9,30; ITEM 17 COM R\$ 8,00; ITEM 18 COM R\$ 11,00; ITEM 19 COM R\$ 8,50; ITEM 20 COM R\$ 8,00; ITEM 21 COM R\$ 8,00; ITEM 22 COM R\$ 18,00; ITEM 23 COM R\$ 13,00; ITEM 24 COM R\$ 12,30; ITEM 26 COM R\$ 8,00; ITEM 27 COM R\$ 7,90; ITEM 28 COM R\$ 15,30; ITEM 29 COM R\$ 8,00; ITEM 30 COM R\$ 9,00; ITEM 32, COM R\$ 8,00; ITEM 33 COM R\$ 0,06; ITEM 34 COM R\$ 0,06; ITEM 35 COM R\$ 0,06; ITEM 36 COM R\$ 0,08; ITEM 37 COM R\$ 0,28; ITEM 38 COM R\$ 0,28; ITEM 39 COM R\$ 0,09; ITEM 40 COM R\$ 0,06; ITEM 41 COM R\$ 0,06; ITEM 42 COM R\$ 13,20; ITEM 43 COM R\$ 14,00; ITEM 45 COM R\$ 8,00; ITEM 46 COM R\$ 4,20; ITEM 47 COM R\$ 9,00; ITEM 49 COM R\$ 9,20; ITEM 50 COM R\$ 11,20; ITEM 51 COM R\$ 18,90; ITEM 52 COM R\$ 1,53; ITEM 53 COM R\$ 4,35.

Bertioga, 01 de setembro de 2014

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 6881/2014

A Diretoria de Licitação e Compras, torna público que foi autorizada em 28/08/2014 pelo Sr Prefeito, despesa com aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), nos termos do artigo 25 inciso I, da Lei 8666/93, através da empresa Medtronic Comercial Ltda (CNPJ: 01.772.798/0002-33).

Bertioga, 28 de agosto de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014-RETIFICADO Processo nº 5015 /2014

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, em virtude de alteração no Anexo I do Edital supra mencionado, altera o Anexo I, e reabre o prazo para apresentação de documentos e propostas, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atendimento da demanda da Prefeitura do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 17 de setembro de 2014 até as 14h00 horas. Data abertura: dia 17 de setembro de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de setembro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014 Processo nº 5686/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e entrega de água mineral natural, não gasosa e potável para atendimento da demanda da Prefeitura do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 17 de setembro de 2014 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 17 de setembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará

disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 05 de setembro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014 Processo nº 1739 /2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para adequação do almoxarifado da Secretaria de Educação do município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante no Anexo I do Edital. Data da entrega dos envelopes: dia 18 de setembro de 2014 até as 09h00 horas. Data abertura: dia 18 de setembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de setembro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

## EXTRATO

### EXTRATOS DE PORTARIAS ART. 1º e 3º, do DECRETO n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 322 de 05/09/2014

##### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2014, **SOLANGE CRIVELARI FORTES**, Registro Funcional n. 4204, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 323 de 05/09/2013

##### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de setembro de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 324 de 05/09/2014

##### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir desta data, **CHARLES AMORIM ESTEVES**, Registro Funcional n. 4915 do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO – SEGP** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 325 de 05/09/2014

##### Resolve:

**EXONERAR**, a partir desta data, **LÉO ALVES ALMEIDA**, Registro Funcional n. 4856 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO ALBERGUE MUNICIPAL -SEALB** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 326 de 05/09/2014

##### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 31 de agosto de 2014, **RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS**, Registro Funcional n. 4812 do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA TÉCNICA LEGISLATIVA - SETL** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de

29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 327 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS**, conforme prontuário, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - ARL**, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 328 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2014, **SUELI APARECIDA SILVESTRE**, Registro Funcional n. 514 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DA DÍVIDA ATIVA - DIVAT** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 329 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **FÁBIO BENEDITO LEITE**, conforme prontuário, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DA DÍVIDA ATIVA - DIVAT**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 330 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**, auxiliar de escritório, registro funcional 2291, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS - DFI**, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 331 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **PATRICIA GONÇALVES BIASI**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991 do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE - SEOC** para o cargo em comissão de **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DPO**, com vencimentos CCD, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 332 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 31 de agosto de 2014, **ARNALDO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 3158 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SETEA** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 333 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **ARNALDO DE OLIVEIRA**, conforme prontuário, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE - SEOC**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 334 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **ISA MARIA LARGACHA PERES**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2291 do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO GERAL E COMPRAS - SELC** para o cargo em comissão de **DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL - DPO**, com vencimentos CCD, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 335 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **ELAINE MONTEIRO DE BRITO**, Registro Funcional n. 1222 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE LICITAÇÃO GERAL E COMPRAS -SSEP** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS -SEGP**, com vencimentos CCF, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 336 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **EXONERAR**, a partir de 31 de agosto de 2014, **DIOGO FERREIRA DIAS**, Registro Funcional n. 4983 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 337 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **DIOGO FERREIRA DIAS**, titular do RG n. 30.375.062-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 310.262.808-77, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE CONTRATOS - SETCO**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 338 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **LEANDRO VILLAR DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4779 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SDEXP** para o cargo em comissão de **CHEFE DE CONTROLE - SECAD** com vencimentos CCG, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 339 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **HUMBERTO NEY SANTANA**, Registro Funcional n. 3252 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO CONTROLE - SECAD** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SDEXP** com vencimentos CCG, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 340 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA**, Registro Funcional n. 1909 do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CRAS - SEGE** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - SEPS** com vencimentos CCF, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 341 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **LÚCIA MARIA VASCONCELOS DE MELO**, Registro Funcional n. 4836 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PREFEIRO III - AGP III** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECOI** com vencimentos CCG, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 342 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **SILVIA MARIA SCARELI CORRIJO**, Registro Funcional n. 4727 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO CTA, DST, AIDS - SEDST** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO ALBERGUE MUNICIPAL - SEALB** com vencimentos CCG, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129,

de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 343 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 31 de agosto de 2014, **AURENY LOURDES MACHADO**, Registro Funcional n. 3153 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS** com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 344 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **AURENY LOURDES MACHADO**, conforme prontuário, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL - SMENT**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 345 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO**, Procurador Registro Funcional 4669, para o cargo em comissão de **SUB-PROCURADOR GERAL - SUB**, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 346 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **ANSELMO SALOMÃO**, conforme prontuário para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC -III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 347 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função de gratificada de **INSPEÇÃO OPERACIONAL RONDANTE**, até o término do afastamento legal do titular Fábio Cruz da Silva, previsto para 30 de abril de 2014.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 348 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de setembro de 2014, **SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Chefe de Seção de Administração, Registro Funcional n. 4821, para atuar temporariamente no cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL - DGC**, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do responsável Giovanni de Oliveira Amaral.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 349 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01 de setembro de 2014, o Chefe de Setor de Justiça e Disciplina **ELSON SANTANA DO CARMO**, Registro Funcional n. 4795, para atuar temporariamente na função de gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, até o término do afastamento legal do titular.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 349 de 05/09/2014**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01 de setembro de 2014, **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791 do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE CONTRATOS - SETCO** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO GERAL E COMPRAS - SELC**, com vencimentos CCF, com fundamento legal na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



## MELHORIAS

# Prefeito dá ordem de serviço para instalação de mais 670 pontos de luz

Serão lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts cada, com investimentos de pouco mais de R\$ 328 mil, provenientes da CIP. Serviços serão executados pela Engeluz e a previsão de entrega é em dezembro

Dirceu Mathias



Serão instaladas lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts cada, com investimentos de pouco mais de R\$ 328 mil, provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP)

Até o próximo mês de dezembro, Bertioga contará com mais de 670 pontos de iluminação pública, distribuídos em todos os bairros, de Caiubura a Boracéia. Com isso, 94% das ruas do Município estarão contempladas com iluminação pública. Os 6% de ruas restantes serão beneficiadas em 2015. Serão instaladas lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts cada, com investimentos de pouco mais de R\$ 328 mil, provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída no Município em junho do ano passado.

A ordem de serviço para a Engeluz Iluminação e Eletricidade, que executará a instalação, foi assinada pelo

prefeito, na manhã de quarta-feira (03), na presença de representante da empresa e de técnicos da Prefeitura. Os serviços de instalação devem começar na segunda quinzena deste mês de setembro, com conclusão prevista para o início de dezembro.

Iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade, segundo manifesta-se o prefeito, e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

“Nossa intenção é contemplar todos os bairros com obras e serviços que agreguem

conforto, segurança e valorização aos moradores. Vamos continuar trabalhando para cumprir nossa meta, que é alcançar todas as localidades do Município”.

No início de 2009, quando o prefeito assumiu a administração de Bertioga, o Município contava com 10.527 pontos de iluminação. De acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 2011 os serviços vêm sendo ampliados e até o próximo mês de dezembro, já serão 13.913 pontos de luz, o que significa dizer um aumento de 32% nos últimos três anos.

Confira os locais de instalação dos novos 670 pontos de iluminação pública

nos bairros.

Caiubura (96 pontos de iluminação), Jardim Vicente de Carvalho (11), Albatroz (12); Centro, incluindo as localidades do Jardim Veleiros; Jardim Paulista; Vila Itapanhaú; Vila Tupi; Vila Tamoio e Jardim Lido (33); Maitinga, incluindo a Vila Agaó (16); Rio da Praia, incluindo o Jardim Ana Paula e Jardim das Canções (35); Jardim Rafael (12); Vista Linda, incluindo o Recanto Alegre e Vista Alegre (14); Chácaras, incluindo a Chácara Itapanhaú (53); Indaiá (57); São Lourenço (21); Guaratuba (261) e Boracéia, incluindo o Balneário Mogiano e Canto de Itaguá (49 pontos).

Com recursos da CIP, a

Prefeitura já concluiu 200 pontos de iluminação em ruas e avenidas, beneficiando os bairros de Boracéia (48 luminárias), Indaiá (64), Chácaras (48), Vista Linda (38) e Centro (02). Ainda com verbas da CIP foram realizados serviços na orla da Praia da Enseada (Centro), com a instalação de 38 refletores, no trecho de cerca de 1.200 metros, entre o Forte São João e a Pista de Skate, com iluminação de 1.500 watts, cada; e a substituição de lâmpadas de vapor de sódio para vapor metálico no Rio da Praia - região do Sesc (64 luminárias), Praça Indaiá e canteiro central (36) e na ciclovia da Rodovia Rio-Santos (64).